

# DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASÍLIA, sexta-feira, 28 de agosto de 1970

ANO III - Nº 131



**EMBAIXADOR BRITANICO ELOGIA BRASÍLIA** - Em visita de cortesia ao Governador Prates da Silveira, o Embaixador da Grã-Bretanha, Sir David Hunt, referiu-se a Brasília como "uma cidade boa para a família e o trabalho, devido à tranquilidade aqui encontrada". Sir David Hunter, que se fazia acompanhar do Secretário da Embaixada em Brasília, Sr. Richard Tallboys, procurou inteirar-se das obras realizadas pela atual Administração do Distrito Federal, sobretudo aquelas de infra-estrutura, tais como as Barragens do Santa Maria e do Descoberto. O Diplomata comunicou ao Governador que, de agora em diante, passará a dividir seu tempo entre a Embaixada no Rio de Janeiro e em Brasília. Encerrando a visita, após percorrer as dependências do Palácio do Buriti, o Governador Prates da Silveira ofertou-lhe um álbum de luxo sobre a Capital Federal.

## POLÍCIA MILITAR DO DF MODERNAMENTE EQUIPADA

Na última reunião do Secretariado do Distrito Federal com o Governador Hélio Prates da Silveira, o Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, Coronel Ivanildo de Figueiredo, fez um amplo relato das realizações da Corporação, ilustrado com quadros murais e "slides". Em sua exposição o Coronel Ivanildo de Figueiredo fez um retrospecto histórico da Polícia Militar, destacando a atuação de seus diferentes órgãos nos respectivos campos de especialização. E terminou fazendo um apelo aos presentes no sentido de que colaborem numa ação conjunta para que a PMDF, modernamente equipada, possa proporcionar a todos a segurança, a paz e a tranquilidade necessárias para o progresso do Distrito Federal.

## DOCUMENTOS HISTÓRICOS MICROFILMADOS: NOVACAP

Ao término dos trabalhos de microfilmagem de 7 569 documentos existentes na Divisão de Documentação da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, cerca de duzentos deles foram considerados de valor histórico. Os destaques foram dados, principalmente, a processos referentes aos primeiros pagamentos efetuados quando da implantação de Brasília, e que já estão separados em arquivos especiais.

No momento, a Superintendência da NOVACAP es-

tá mantendo entendimentos com o Museu Histórico Nacional, visando a estabelecer uma destinação adequada a tais documentos, que fazem parte da história da criação de Brasília. De acordo com a Lei, há prazos estipulados para encineração de papéis considerados de valia burocrática, após o registro através de microfilme, mas os que merecem a inserção na História devem ser preservados em museus ou entidades afins. O MHN deverá pronunciar-se a respeito nos próximos dias.

## NORTE-AMERICANOS QUEREM O FUTEBOL

Rio de Janeiro (USIS) - Há possibilidade de que os jogos do Campeonato Mundial de Futebol de 1986, venham a ser disputados nos Estados Unidos.

Pelo menos essa é a esperança e também o objetivo do Sr. Phil Woosnam, vice-Presidente da Associação Norte-Americana de Futebol, que esteve em visita ao Rio

## NOVA ESCOLA-CLASSE PARA CIDADE DO GAMA

O Governador Hélio Prates da Silveira visitou as obras de construção, no Gama, de uma Escola-Classe localizada nos terrenos do Quartel da Polícia Militar naquela cidade-satélite. O Governador fazia-se acompanhar do Secretário de Viação e Obras, Engenheiro Bernardino Jardim de Oliveira; do Chefe de Relações Públicas da PMDF, Major Omar Gomes, e dos engenheiros e responsáveis da

firma construtora.

A obra, iniciada no dia 4, do mês corrente, será entregue à Secretaria de Educação e Cultura, pronta para entrar em funcionamento, até o dia 31.

Trata-se de uma escola das mais modernas, contendo amplas e arejadas salas de aula, dependências para a Diretoria, professores e demais funcionários, além de cozinha e instalações sanitárias.

## IPTU COM DESCONTO SÔMENTE ATÉ DIA 31

O prazo para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano referente a .... 1970, ainda com o desconto de vinte por cento, termina no dia 31 do corrente mês.

De acordo com o calendário estabelecido pela Secretaria de Finanças do Distrito Federal, a partir do dia 10. de setembro os pagamentos gozarão do desconto de dez por cento.

Os avisos-recibos do IPTU, referentes aos apartamentos das Superquadras Sul e Norte e das salas comerciais de SC-Sul, foram entregues no próprio local. Os demais contribuintes do Plano-Piloto deverão procurar suas guias para pagamento no 15o. andar do Edifício Brasília - Serviço de Cadastro Imobiliário, enquanto os das cidades-satélites deverão procurá-las nas respectivas Coletorias regionais.

O pagamento poderá ser feito em qualquer agência bancária mediante a apresentação da Guia de Recolhimento expedida pela Secretaria de Finanças.

## FESTIVAL FOLCLÓRICO COMEÇOU ONTEM NO DF

Com um coquetel na Casa de Chá da Praça dos Três Poderes, ontem às 16 horas, foi aberto oficialmente o VIII Festival Folclórico de Brasília.

Concomitantemente, foi inaugurada uma exposição de artesanato, seguindo-se a apresentação de "Tambor Crioula", pelo Centro Brasileiro de Folclore. E às 21 horas, na Concha Acústica, com entrada franqueada ao público, apresentaram-se os grupos "Aruanda" e "Tropieiros do Sul", em magníficos espetáculos coreográficos.

O Festival prosseguirá hoje, e sábado e domingo, com palestras a cargo dos Professores Caio Flávio Prates da Silveira, Waldemar Henriques e Laura Della Monica, e novas apresentações de conjuntos representativos do Distrito Federal, Rio Grande do Sul, Bahia, Paraná, Minas Gerais e Pará.



## CAXIAS CULTUADO NAS ESCOLAS DO DF

O Dia do Soldado foi solenemente comemorado pelos alunos de todas as Escolas-Classe e Jardins de Infância do Distrito Federal, reunidos na Escola-Parque. Na ocasião os escolares lançaram a "Campanha do Pregão", em prol da Campanha de Erradicação de Invasões-CEI, movimento liderado pela Primeira-Dama da Cidade, Sra. Vera de Almeida Silveira.

"Assumimos, hoje - dizia o boletim lido por um dos alunos - o compromisso de contribuir efetivamente para a Campanha de Erradicação de Invasões. Assim, a exemplo de Caxias, nós também começaremos a servir: -pelo progresso da cidade, que é uma só;

-com a campanha de aquisição de pregos; - para a construção de novas moradias;"

Todos os escolares assumiram o compromisso de se empenharem para conseguir os pregos necessários à reconstrução dos barracos das "invasões" na nova área urbanizada para onde serão removidos.

A Primeira-Dama da Cidade, D. Vera de Almeida Silveira, acompanhada de sua irmã Marília, o Secretário de Educação e Cultura, Gen. Júlio de Castilhos Cachapuz de Medeiros, e esposa, e a Coordenadora do Ensino Primário, Profa. Ana Bernardes, além de vários outros professores, assistiram à cerimô-

nia, que começou com o hasteamento da Bandeira, enquanto todos os alunos cantavam o Hino Nacional. A seguir, um grupo de alunos da Escola-Classe da SQS 308 cantou a marchinha da CEI "A Cidade é uma Só" - que será ensinada em todas as escolas.

Um grupinho de alunos do Jardim de Infância da SQS 113 compareceu de uniforme militar em homenagem ao Dia do Soldado.

Finalizando a cerimônia, falou o Secretário de Educação e Cultura. Congratulou-se com os alunos por sua decisão de participar ativamente da CEI e ressaltou que o Governo do Distrito Federal está realmente mobilizado e

empreendendo uma ação conjunta de todos os seus órgãos para resolver a questão das favelas. Mencionou, como exemplo, a recente remoção de uma favela de Taguatinga para o Gama, na qual trabalharam, integradas, entre outros órgãos, a Secretaria de

Serviços Sociais, a NOVACAP, a Secretaria de Educação e a Polícia Militar do DF. Esta última cedeu um pavilhão do seu Quartel, no Gama, para que a Secretaria de Educação nele instalasse, provisoriamente, salas de aula necessárias

As árvores prestam incontáveis benefícios à coletividade:

- 1 - Fornecem madeira para construção, para móveis, para a fabricação de papel, de lápis, etc.
- 2 - Protegem o solo contra a erosão.
- 3 - Amenizam o clima.
- 4 - Contribuem para a regularização do regime das chuvas.
- 5 - Constituem ótimo derivativo para amenizar as atribulações da vida moderna.
- 6 - Regularizam o regime das nascentes.
- 7 - Produzem frutos.
- 8 - Constituem refúgio de pássaros e animais silvestres.

## PESSOAL DO GDF

## EM CURSO NO CEST

Visão geral da situação de pessoal do Governo do Distrito Federal, conhecimento dos encargos e deveres, e o estabelecimento das normas didáticas foi o saldo do Seminário que reuniu os professores escalados pelo Centro de Seleção e Treinamento para ministrarem a primeira etapa do Curso de Treinamento de Supervisores.

A exposição coube à Professora Abigail Barreto Freire que fez uma análise mais demorada sobre a Secretaria de Serviços Públicos, indicando soluções - no campo do treinamento funcional - que poderão ser importantes para a mudança de comportamentos, de forma a aumentar a produtividade.

O curso deve ter quanto possível, segundo as informações da chefe do Serviço de Treinamento Funcional, Sra. Laura Perrela Parisi, características realistas compatíveis com a situação do Complexo Administrativo do Distrito Federal.



## ESPETÁCULO HÍPICO NO DIA 23 COM DRAGÕES DA INDEPENDÊNCIA

## 2º ANIVERSÁRIO DO SESI FOI FESTA EM TAGUATINGA

### TURISMO VAI EDITAR FOLHETO SOBRE CONSTRUÇÃO DE HOTÉIS

O Departamento de Turismo do Distrito Federal vai editar um folheto contendo informações úteis aos interessados na construção de estabelecimentos hoteleiros em Brasília. Já se encontra pronto o levantamento das áreas onde poderão ser er-

guidas as construções, faltando apenas alguns outros dados necessários aos interessados nesse tipo de empreendimento.

Além de informações sobre as áreas disponíveis, localização e aproveitamento, a publicação do DETUR,

destinada aos empresários nacionais e internacionais, conterá esclarecimentos referentes a áreas, metragens, incentivos para construção, vantagens, processamento burocrático, preços, previsão de prazos de reembolso de capital,



PLANALTINA FESTEJA ANIVERSÁRIO - Entre as várias solenidades que marcaram o transcurso do 111.º aniversário de Planaltina, com inauguração de escolas, entrega de casas populares, demonstrações do Corpo de Bombeiros e inauguração de clínica de repouso, houve um desfile estudantil, de que participaram os educandários da Cidade. Os alunos abriram o desfile com maquetes das principais obras da Administração Prates da Silveira, que vem dando uma atenção especial à melhoria de condições das populações das cidades-satélites. O desfile foi assistido pelo Governador do Distrito Federal, seu Secretariado e Assessor, o Administrador Regional de Planaltina e autoridades

### BRASIL COMPRA MÁQUINA DE FUNDIÇÃO

CWBRAN (BNS) - Uma máquina de fundição em mol-des de baixa pressão, no valor de 20.000 dólares, e sete jogos de ferramentas por ....

26.000 dólares, foram embarcados em Gales com destino ao Brasil.

A firma Dimo Ltda., de Cwbran, Monmouthshire,

vendeu a maquinaria para S.A., Philips do Brasil, de São Paulo. Engenheiros da firma galesa acompanham a máquina para instalação.

O Centro Social, Presidente Gaspar Dutra, do Serviço Social da Indústria - SESI, em Taguatinga, comemorou no dia 23 o segundo aniversário de sua fundação. Diversas solenidades marcaram a data, que contaram com a presença de altas autoridades civis e militares, destacando, dentre elas, o Vice-Presidente da República, Almirante Augusto Rademaker, e Espôsa, o Governador Hélio Prates da Silveira, o Ministro do Trabalho, Professor Júlio Barata; e o Sr. Thomás Pompeu, Presidente da Confederação Nacional da Indústria.

Cerca de cinco mil pessoas participaram das festividades, que tiveram lugar no Estádio do Centro Social Presidente Eurico Gaspar Dutra. A Banda do Trabalhador abriu a solenidade executando o Hino Nacional, seguindo-se a apresentação do Batalhão das Bandeiras, integrado por alunos do SESI, portando Bandeiras de todos os Estados da União. Atletas apresentaram diversos números esportivos e de ginástica olímpica.

A Banda Marcial do SESI, composta de cem figurantes, todos trabalhadores da Indústria, desfilou na pista de atletismo, seguida de uma minifanfarra, constituída de filhos de trabalhadores e alunos da Escola-Classe do SESI.

No auditório do Centro Social, foram apresentados números de música pelo Coral e Coral Mirim, formado por duzentos estudantes. Em seguida, alunos da Oficina de Teatro do SESI apresentaram a peça teatral "O Grande Debate de Lampião com São Pedro", de Sylvia Orthof.

Finalizando as solenidades, a Diretoria do SESI ofereceu um jantar às autoridades e convidados.

Na ocasião, o Vice-Presidente da República, após ouvir a palavra do Presidente da Confederação Nacional da Indústria, enalteceu os trabalhos que vêm sendo realizados pelo SESI em Brasília, em prol dos trabalhadores da Indústria e seus filhos.

### COMPUTADOR GIGANTE FARÁ TODO O SERVIÇO NAS BIBLIOTECAS

NEWCASTLE - (BNS) - Um gigantesco computador será o novo bibliotecário da Universidade de Newcastle, Austrália, a partir de 1971.

A classificação e catalogação dos 15.000 volumes da Biblioteca e o controle de sua movimentação serão efetuados pelo computador ..... 1904A, fabricado pela empresa londrina International Computers. A máquina disporá ainda de tempo para encargar-se de treinamento de estudantes, pesquisas e deveres administrativos.

A comunicação com o computador será finalmente possível a partir de 16 terminais localizadas nos vários Departamentos da Universidade. O sistema deverá entrar em funcionamento em janeiro próximo.

Newcastle é uma das duas

Universidades de Nova Gales do Sul que escolheram um computador desse tipo. A Universidade de Nova Inglaterra, em Armidale, utilizará também uma máquina ICL para processar seus registros estatísticos e administrativos, bem como em pesquisas e ensino de matérias tais como Ciência, Agronomia, Economia, Economia Agrícola e Educação.

Teleimpressoras portáteis, localizadas nos vários departamentos permitirão aos usuários comunicar-se diretamente com o processador central e recorrer a sua massa de informações.

Desde que a série 1900 foi lançada pela empresa em 1964, mais de 1.500 foram encomendados e entregues. Mais de 2.000 computadores ICL estão agora encomendados ou instalados.

# GOVÉRNO DO DISTRITO FEDERAL

## ATOS DO GOVERNADOR

### DECRETOS ASSINADOS

DECRETO No. 1435, DE 27 DE AGOSTO DE 1970

Institui a Medalha "Mérito Alvorada".

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica instituída a Medalha do "Mérito Alvorada", destinada a agradecer pessoas ou autoridades civis ou militares que hajam, de modo relevante, contribuindo para o progresso do Distrito Federal, através de atividades industriais, comerciais, de ensino, de saúde, científicas, culturais, artísticas, de divulgação, de administração pública, assistenciais, de segurança ou esportivas.

Art. 2o. - A entrega da Medalha será feita, em solenidade presidida pelo Governador do Distrito Federal, no dia 19 (dezenove) de setembro, data da criação da NOVACAP e da escolha do nome da nova capital.

Parágrafo único - Por motivo de força maior, a entrega da Medalha poderá ser feita em outra data, previamente fixada pelo Governador do Distrito Federal.

Art. 3o. - A Medalha será concedida por Decreto do Governador do Distrito Federal, mediante proposta do Conselho do "Mérito Alvorada".

Art. 4o. - O Conselho será composto dos seguintes membros natos:

- I - Secretário de Viação e Obras;
- II - Secretário de Serviços Públicos;
- III - Secretário de Agricultura e Produção;
- IV - Secretário de Educação e Cultura;
- V - Secretário de Saúde;
- VI - Secretário de Finanças.

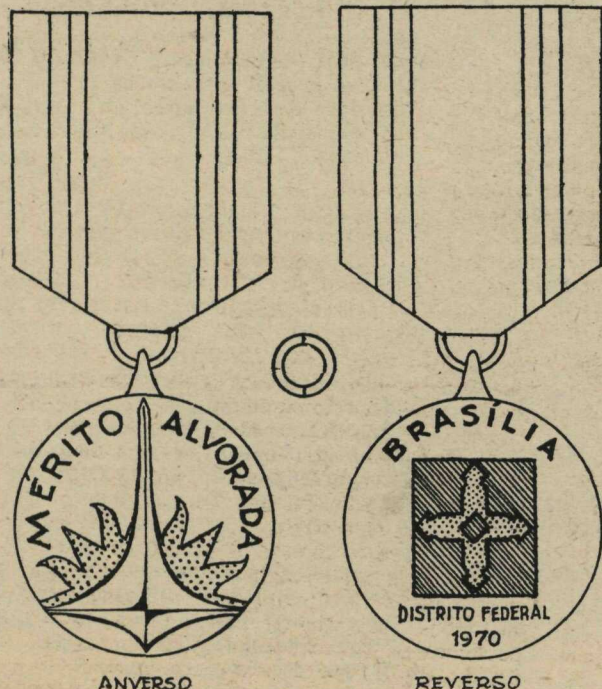
§ 1o. - O Conselho será presidido pelo Secretário de Viação e Obras.

§ 2o. - As sessões do Conselho serão secretariadas pelo Subchefe do Gabinete Civil.

Art. 5o. - Compete ao Conselho julgar em sessão plena as indicações para a concessão da Medalha.

Parágrafo único - O Conselho reunir-se-á ordinariamente, no mês de agosto, mediante convocação de seu presidente, ou, extraordinariamente, em qualquer época, por convocação do Governador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
DISTRITO FEDERAL  
MÉRITO ALVORADA - 1970



Art. 6o. - Compete aos Secretários, ao Procurador-Geral, aos Chefes dos Gabinetes Civil e Militar indicar ao Conselho os nomes das pessoas a serem agraciadas.

§ 1o. - As indicações deverão conter o nome completo do candidato, sua nacionalidade, cargo ou função, endereço, dados biográficos e resumo dos serviços prestados ao Distrito Federal que motivaram a indicação.

§ 2o. - As indicações deverão ser encaminhadas ao Secretário do Conselho, durante o mês de agosto.

Art. 7o. - Os membros do Conselho serão agraciados, "ex-officio", com a Medalha do "Mérito Alvorada", independentemente de proposta.

Art. 8o. - Juntamente com a Medalha, será entregue ao agraciado o respectivo diploma, conforme modelo anexo.

Art. 9o. - A medalha obedecerá as características do modelo em cores, em anexo, executado pelo técnico em Heráldica Alberto Lima, conforme descrição do autor:

"MEDALHA DO MÉRITO ALVORADA

Peça circular, de 35 mm de diâmetro, dourada, tendo no anverso a coluna simbólica de Brasília, tendo como fundo o sol heráldico; em semi-círculo, ao alto, em caracteres maiúsculos, o título MÉRITO ALVORADA. No reverso, ao centro, num quadrado, pondo em destaque a caderna de

setas, ilustrativas da bandeira do Distrito Federal. Tudo pendente de uma fita, de 35 mm, nas cores verde, amarela e branca."

Art. 10 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 27 de agosto de 1970  
82o. da República e 11o. de Brasília.

HELIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador

JOIRO GOMES DA SILVA

CID FERREIRA LOPES FILHO

CARLOS SANTOS JÚNIOR

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS

ALVARO JOSÉ DE PINHO SIMÕES

OTOMAR LOPES CARDOSO

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA

PAULO DA FONSECA VIANA

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON



DISTRITO FEDERAL



MEDALHA  
MÉRITO ALVORADA  
DIPLOMA

O Governador do Distrito Federal, de acordo com o Decreto nº de de agosto de 1970, resolveu conceder, com o presente, a \_\_\_\_\_

a Medalha "MÉRITO ALVORADA", como prêmio por ter contribuído, de modo relevante, para o progresso do Distrito Federal.

Brasília, de de 19\_\_

GOVERNADOR

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****ATOS DO SECRETÁRIO****COORDENAÇÃO DO SISTEMA DO PESSOAL****DIVISÃO DO PESSOAL****ATOS DO DIRETOR****ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE AGOSTO DE 1970**

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo no. 27 220/70,

**RESOLVE:**

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a DIO-CLES BARBO DE SIQUEIRA, Oficial de Administração, nível 14-B, matrícula no. 12 864, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Governo 1.478 dias de efetivo exercício prestado ao Poder Judiciário - Estado de Goiás, comarca de Pirenópolis, no período de 15.12.51 a 31.12.55, ou sejam: 4 anos e 18 dias.

JANUÁRIO FLORES  
Diretor da Divisão do Pessoal

**ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE AGOSTO DE 1970**

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo no. 34 516/67,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito as ORDENS DE SERVIÇO "P" - DP - nos. 1 353/63, de 19 de novembro de 1965, 1 317/66 de 10. de julho de 1966, 3301/67, de 13 de dezembro de 1967 e 29/68, de 11 de janeiro de 1968, expedida a MARIA ANA DE OLIVEIRA, Professor de Ensino Médio, nível 19, matrícula no. 4274, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

JANUÁRIO FLORES  
Diretor da Divisão do Pessoal

**ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE AGOSTO DE 1970**

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo no. 26 585/70

**RESOLVE:**

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a MASSILON FERREIRADOS SANTOS, Almojarife, nível 14-A, matrícula no. 17.702, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Governo 423 dias de efetivo exercício prestados ao Ministério do Exército, no período de 20.6.70 a 17.8.59 ou sejam: 1 ano 1 mês e 28 dias.

JANUÁRIO FLORES  
Diretor da Divisão do Pessoal

**ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE AGOSTO DE 1970**

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo no. 26 582/70,

**RESOLVE:**

retificar a ORDEM DE SERVIÇO "P" -DP- no. 3 081, de 11.11.66, expedida a FLORINDA DA ROCHA REIS, Professor de Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 4 944, do Quadro Pro-

clarar que a funcionária averba neste Governo 654 dias de efetivo exercício prestados à Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 16.8.61. a 13.5.63, ou sejam: 1 ano, 9 meses e 19 dias.

JANUÁRIO FLORES  
Diretor da Divisão do Pessoal

**ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE AGOSTO DE 1970.**

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo no. 22 297/70,

**RESOLVE:**

retificar a Apostila da PORTARIA SEA de ..... 22.10.68, expedida a JOSE FELICIO FILHO, Carpinteiro, nível 10-C, matrícula no. 11.960, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal para declarar que o funcionário averba neste Governo 1961 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, no período de ..... 13.6.60 a 9.11.65, ou sejam: 5 anos, 4 meses e 16 dias.

JANUÁRIO FLORES  
Diretor da Divisão do Pessoal

**ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE AGOSTO DE 1970**

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo no. 27 755/70,

**RESOLVE:**

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a CELINO JOSE RIBEIRO, Escrevente-Datilógrafo, nível 07, matrícula no. 12 359, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Governo 672 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, nos períodos de 13.11.56 a 28.2.57 e 16.4.58 a 31.10.59, ou sejam: 1 ano, 10 meses e 7 dias.

JANUÁRIO FLORES  
Diretor da Divisão do Pessoal

**ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE AGOSTO DE 1970.**

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo no. 26 121/70,

**RESOLVE:**

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a HELY BRANDI VIEIRA, Assistente Social, nível 20-A, matrícula no. 8 781, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Governo, 268 dias de efetivo exercício prestados ao Ministério do Exército, no período de 01.03.59 a 23.11.59, ou sejam: 8 meses e 28 dias, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

JANUÁRIO FLORES  
Diretor da Divisão do Pessoal

**ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE AGOSTO DE 1970**

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo no. 22 099/70,

**RESOLVE:**

retificar a Apostila da PORTARIA SEA de ..... 7.5.68, expedida a DELCÍDES BORGES DA SILVA, Mecânico de Motores à Combustão, nível 10-C, matrícula no. 9333, do Quadro Provisório

o funcionário averba neste Governo: 2.075 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 2.3.60 a 9.11.65 ou sejam: 5 anos, 8 meses e 10 dias.

JANUÁRIO FLORES  
Diretor da Divisão do Pessoal

**ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE AGOSTO DE 1970**

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 28 638/70,

**RESOLVE:**

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a ABEL BARBOSA DE NOVAIS, Trabalhador, nível 01, matrícula 357 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual passa assinar-se ABEL BARBOZA DE NOVAIS, conforme certidão de nascimento e não como consta acima.

JANUÁRIO FLORES  
Diretor da Divisão do Pessoal

**ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE AGOSTO DE 1970**

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo no. 27 742/70,

**RESOLVE:**

retificar a Apostila da PORTARIA-SEA, de 12 de novembro de 1968, expedida a JOSE DE CARVALHO BARROS, Operador de Máquinas, nível 12-B, matrícula no. 12 877, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para declarar que o servidor averba neste Governo, 1927 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, no período de 1.08.60 a 9.11.65, ou sejam: 5 anos, 3 meses e 12 dias.

JANUÁRIO FLORES  
Diretor da Divisão do Pessoal

**ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE AGOSTO DE 1970.**

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo no. 22 295/70,

**RESOLVE:**

retificar a Apostila da PORTARIA-SEA de 7 de novembro de 1968, expedida a ELIONE GONÇALVES DA SILVA, Escriurário nível 10-B, matrícula no. 11 753, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para declarar que a servidora averba neste Governo 2 071 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, no período de 6.3.60 a 9.11.65, ou sejam: 5 anos 8 meses e 6 dias.

JANUÁRIO FLORES  
Diretor da Divisão do Pessoal

**ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE AGOSTO DE 1970.**

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo no. 28 435/70.

**RESOLVE:**

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a CÉSAR AUGUSTO DE SÃO JOSE, Desenhista, nível 14-B, matrícula no. 10 297, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Governo 291 dias de efetivo exercício, prestados ao Ministério do Exército, no período de 12.1.52 a 31.10.52, ou sejam: 9 meses e 21 dias.

JANUÁRIO FLORES

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE AGOSTO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo no. 27 825/70,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a JOSE AUGUSTO PEREIRA, Assessor de Administração nível 18-B, matrícula no. 11 172, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Governo os seguintes períodos:

- a) 1 278 dias de efetivo exercício prestados à Coletoria Estadual de Campos Gerais, no período de 17.9.38 a 17.3.42;
- b) 760 dias de efetivo exercício prestados à Coletoria Estadual de Caldas, no período de 2.3.43 a 31.3.45, ambos em Minas Gerais, perfazendo um total de 2 038 dias, ou sejam: 5 anos, 7 meses e 3 dias.

JANUÁRIO FLORES  
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE AGOSTO DE 1970.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo no. 26 838/70,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a CLAUDINO RAMOS COSTA, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula no. 8 471, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal pela qual averba neste Governo 319 dias de efetivo exercício prestados ao Ministério de Educação e Cultura, no período de 23.08.65 a 07.07.66, ou sejam: 10 meses e 19 dias.

JANUÁRIO FLORES  
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE AGOSTO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo no. 27 879/70,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a PE-

DRO NUNES DE LIMA, Marceneiro, nível 10-C, matrícula no. 12 125, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Governo, 411 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 05.05.58 a 19.06.59 ou sejam: 1 ano, 1 mês e 16 dias.

JANUÁRIO FLORES  
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE AGOSTO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo no. 27 466/70,

RESOLVE:

retificar a Apostila da PORTARIA "P" - SEA, no. 399, de 8 de abril de 1968, expedida a VICENTE ALVES ASSENÇO, Operário Rural, nível 6, matrícula no. 11 465, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para declarar que o servidor averba neste Governo 2 262 dias de efetivo exercício, prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 27.8.59 a 9.11.65, ou sejam: 6 meses e 12 dias.

JANUÁRIO FLORES  
Diretor da Divisão do Pessoal

DESPACHOS

Interessado: CARMEN NISE FONSECA FERREIRA  
Matrícula: 2861  
Assunto: Averbação de Tempo de Serviço  
Despacho: Indefiro, nos termos do artigo 5o, da Lei 3841/60. - 14.08.70

Processo: 26121/70  
Interessado: HELY BRANDI VIEIRA  
Matrícula: 8781  
Assunto: Averbação de Tempo de Serviço  
Despacho: Indefiro, a averbação de tempo de serviço da Fundação de Serviço Social, de acordo com o artigo 5o, da Lei 3841/60. - 19.8.70.

Processo: 28148/70  
Interessado: LEONOR DE ALMEIDA ANDRADE  
Matrícula: 7848  
Assunto: Averbação de Tempo de Serviço  
Despacho: Indefiro, de acordo com o artigo 5o, da Lei 3841/60. - 19.08.70.

Processo: 28080/70  
Interessado: CARMELITA GUIMARAES RIBEIRO  
Matrícula: 6987  
Assunto: Averbação de Tempo de Serviço  
Despacho: Indefiro, de acordo com o artigo 5o, da Lei 3841/60. - 20.08.70.

Processo: 28874/70

Interessada: MARCIA MARIA RABELO  
Matrícula: 7603  
Assunto: Averbação de Tempo de Serviço  
Despacho: Indefiro, de acordo com o artigo 5o, da Lei 3841/60. - 20.08.70

JANUÁRIO FLORES  
Diretor da Divisão do Pessoal

DIVISÃO DO MATERIAL

ATOS DO DIRETOR

PROCESSO No.: 29 148/70  
INTERESSADO: PARELARIA RIO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.

ASSUNTO: Retificação de Nota de Empenho  
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DO MATERIAL: Face ao pronunciamento da Comissão de Licitação as fls. 04, autorizo a retificação do item da NE. no. 599/70-D.M., substituindo-se do especificado a expressão ..... "Graphos-Pelikan" por marca TOISSON D'OR Versátil No. 5201-K, bem como prorrogo seu prazo de entrega em 20 (vinte) dias.  
Publique-se e encaminhe-se aos Serviços de Compras e Contrôles.

Em, 24 de agosto de 1970.

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO  
Diretor da Divisão do Material

PROCESSO No. 24.317/70  
INTERESSADO: SUPERCAL CONFECÇÕES IND. E COM. LTDA  
ASSUNTO: Justificativa de atraso na entrega de material.

DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DO MATERIAL: Face ao indeferimento do pedido de prorrogação de prazo, em despacho de fls. 6 deste processo, e tendo em vista as informações do Serviço de Compras às fls. 8 e verso, autorizo o cancelamento parcial do item 1o. da Nota de Empenho no. 216/70-DM, emitida em nome da firma em epígrafe, correspondente a 1.000 (um mil) pares de Borzeguim em vaqueta preta, não entregues após decorridos 30 (trinta) dias do vencimento.

Aplico em consequência, a multa de Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros), correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do material não entregue, tudo de acordo com o estabelecimento no § 1o. do art. 2o. do Decreto no. 1.280, de 28 de janeiro de 1970.

Publique-se e encaminhe-se aos Serviços de Compras e Contrôles e, em seguida, ao Departamento da Despesa.

Em 18 de agosto de 1970

JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO  
Diretor da Divisão do Material.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO No. "E" - 98 DE 21 DE AGOSTO DE 1970

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o item XVII, do Artigo 18, do Regimento Interno,

RESOLVE:

designar LUIZ PEREIRA DA SILVA, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula no. 4.485, QPPDF, para, em substituição ao Assistente Executivo ORLANDO RODRIGUES DA CUNHA BORGES, participar da Comissão instituída pela Instrução de Serviço "E" no. 43, de 20/03/70.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO  
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO No. "E" - 99 DE 24 DE AGOSTO DE 1970

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o item XVII, do Ar-

tigo 18, do Regimento Interno,

RESOLVE:

designar LINDOLFO GILBERTO TIBÚRCIO DE MELO, Engo. Civil, HILDEBRANDO DE MIRANDA FLOR, Engo. Agrônomo, e LUIZ PEREIRA DA SILVA, Oficial de Administração, para em comissão, sob a Presidência do primeiro, procederem o recebimento das obras de eletrificação da Estação Florestal Cabeça do Veado.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO  
Presidente

CONSELHO DELIBERATIVO

SESSÃO DE 19 DE AGOSTO DE 1970  
DECISÃO No. 155  
O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o item XII, do Artigo 16, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do processo de no. 2.166/70,

RESOLVE:

autorizar a assinatura de Contrato com a firma ENCOCIL - Empresa de Construção Civil Ltda., para construção de diversas unidades nos Centros Comunitários dos Núcleos Rurais de Tabatinga e Rio Preto, conforme Edital de Tomada de Preços no. 02/70 - CPO - EPDF, no valor

global de Cr\$ 574 750,00 (quinhentos e setenta e quatro mil, setecentos e cinquenta cruzeiros).

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO  
Presidente

HÉLIO COSTA  
Conselheiro-relator

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO  
Conselheiro

AZIZ TEÓFILO CALIFE  
Conselheiro

ANTONIO FERREIRA ALVARES DA SILVA  
Conselheiro

EZECHIAS PAULO HERINGER  
Conselheiro

DECISAO No. 156

O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 16, do Regimento Interno, e de acordo com o que consta do processo de no. 37.416/67-GDF,

RESOLVE:

a) aprovar, a partir de 31 de julho p.p., a Tabela de Empregos Temporários e de Obras da Fundação, bem como a alteração da Tabela de

empregos de:

I - 1 (um) Administrador do Moinho de Calcário EC-7.

II - 1 (um) Assistente Técnico EC-7.

b) revogar, no que se refere aos Técnicos de nível superior e especializado, o item b, da Decisão no. 1, de 30/04/68, prevalecendo o pagamento da gratificação pela prestação de serviços sob o regime de dedicação exclusiva, aos ocupantes dos Empregos em Confiança e das Chefias, ali discriminados.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO  
Presidente

HÉLIO COSTA  
Conselheiro-relator

UMBERTO MANCEBO DE ARAÚJO  
Conselheiro

AZIZ TEÓFILO CALIFE  
Conselheiro

ANTONIO FERREIRA ALVARES DA SILVA  
Conselheiro

EZECHIAS PAULO HERINGER  
Conselheiro

DECISAO No. 157

O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o item XIV, do Artigo 16, do Regimento Interno, e de acordo com o que consta do processo de no. 3.388/70,

RESOLVE:

autorizar o pagamento à firma S.A. Correio Braziliense, da importância de Cr\$ 787,20 (setecentos e oitenta e sete cruzeiros e vinte centavos), correspondente à publicação de 8 (oito) avisos de interesse da Fundação, conforme solicitação do Departamento Financeiro.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO  
Presidente

HÉLIO COSTA  
Conselheiro

UMBERTO MANCEBO DE ARAÚJO  
Conselheiro

AZIZ TEÓFILO CALIFE  
Conselheiro

ANTONIO FERREIRA ALVARES DA SILVA  
Conselheiro

EZECHIAS PAULO HERINGER  
Conselheiro

DECISAO No. 158

O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o item XII, do Artigo 16, do Regimento Interno, e de acordo com o que consta do processo de no. 3.486/69,

RESOLVE:

autorizar o arrendamento, a título provisório, de uma área de 24,5 ha. localizada no Parque do Guarã, à TASA - Telecomunicações Aeronáuticas S.A., fazendo retornar o processo a este Conselho, para aprovação da minuta de contrato a ser assinado.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO  
Presidente

HÉLIO COSTA  
Conselheiro

UMBERTO MANCEBO DE ARAÚJO  
Conselheiro

AZIZ TEÓFILO CALIFE  
Conselheiro

ANTONIO FERREIRA ALVARES DA SILVA  
Conselheiro-relator

EZECHIAS PAULO HERINGER  
Conselheiro

DECISAO No. 159

O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o item XVII, do Artigo 16, do Regimento Interno, e de acordo com

o que consta do processo de no. 2.510/70,

RESOLVE:

autorizar a dispensa de licitação e a aquisição à firma Editôra de Guias LTB S.A., dos Boletins de Jurisprudência e Legislação "ADCOAS", relativos aos exercícios de 1970/1, pelo preço total de Cr\$1.440,00 (Hum mil quatrocentos e quarenta cruzeiros), conforme solicitação do Sr. Consultor Jurídico.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO  
Presidente

HÉLIO COSTA  
Conselheiro

UMBERTO MANCEBO DE ARAÚJO  
Conselheiro

AZIZ TEÓFILO CALIFE  
Conselheiro-relator

ANTONIO FERREIRA ALVARES DA SILVA  
Conselheiro

EZECHIAS PAULO HERINGER  
Conselheiro

DECISAO No. 160

O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o item VIII, do Artigo 16, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do processo de no. 4.118/70,

RESOLVE:

recomendar que as ferramentas relacionadas às fls. 01, do processo, sejam colocadas à disposição do Núcleo Rural de Taguatinga, para utilização no Centro Social no 2, da Diretoria de Brasília, da Fundação Legião Brasileira de Assistência, licalizado na cidade satélite de Taguatinga.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO  
Presidente

HÉLIO COSTA  
Conselheiro - relator

UMBERTO MANCEBO DE ARAÚJO  
Conselheiro

AZIZ TEÓFILO CALIFE  
Conselheiro

ANTONIO FERREIRA ALVARES DA SILVA  
Conselheiro

EZECHIAS PAULO HERINGER  
Conselheiro

DECISAO No. 161

O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o item XII, do Artigo 16, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do processo de no. 2.255/70,

RESOLVE:

autorizar a assinatura de Contrato com a firma CLAY MENDES, para construção de diversas unidades no Centro Comunitário da Estação Florestal Cabeça do Veado, conforme Edital de Tomada de Preços no. 05/70-CPC-FZDF, no valor global de Cr\$191.207,17 (cento e noventa

e hum mil, duzentos e sete cruzeiros e dezesseis centavos).

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO  
Presidente

HÉLIO COSTA  
Conselheiro-relator

UMBERTO MANCEBO DE ARAÚJO  
Conselheiro

AZIZ TEÓFILO CALIFE  
Conselheiro  
ANTONIO FERREIRA ALVARES DA SILVA  
Conselheiro

EZECHIAS PAULO HERINGER  
Conselheiro

DECISAO No. 162

O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o item VII, do Artigo 16, do Regimento Interno, e de acordo com o que consta dos processos de no.s 3.905/70 e 4.145/70,

RESOLVE:

referendar os despachos exarados pelo Sr. Presidente, às fls. 03, dos processos, autorizando a transferência das dotações orçamentárias conforme proposta do Departamento Financeiro, às fls. iniciais.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO  
Presidente

HÉLIO COSTA  
Conselheiro

UMBERTO MANCEBO DE ARAÚJO  
Conselheiro-relator

AZIZ TEÓFILO CALIFE  
Conselheiro

ANTONIO FERREIRA ALVARES DA SILVA  
Conselheiro  
EZECHIAS PAULO HERINGER  
Conselheiro

DECISAO No. 163

O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe conferem os itens XII e XVII, do Artigo 16, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do processo de no. 4.311/70,

RESOLVE:

autorizar a dispensa de licitação e a contratação do Sr. ELIAS MICHAEL CAMPOS, para apresentação de 6 (seis) espetáculos artísticos no Teatro de Arena, ao preço global de Cr\$. 3.600,00 (três mil e seiscentos cruzeiros).

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO  
Presidente

HÉLIO COSTA  
Conselheiro

UMBERTO MANCEBO DE ARAÚJO  
Conselheiro

AZIZ TEÓFILO CALIFE  
Conselheiro

ANTONIO FERREIRA ALVARES DA SILVA  
Conselheiro

EZECHIAS PAULO HERINGER  
Conselheiro-Relator

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

## ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 20 DE AGOSTO DE 1970

O Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N", no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e os artigos lo., 2o. e 3o., do Decreto no 1.293, de 18 de fevereiro de 1970 e tendo em vista o que consta do Processo no. 1003719/70-SEC,

RESOLVE:

1. Designar NATIVALINA COSTA OLIVEIRA, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 3423, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Vice-Diretora de Escola-Classe, da Coordenação de Educação Primária, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.
2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1293, de 18 de fevereiro de 1970, artigo lo., item IV, a contar de lo. de setembro de 1970.

Distrito Federal, 20 de agosto de 1970

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS  
Secretário de Educação e Cultura.

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

## ATOS DO PRESENTE

INSTRUÇÃO DE 20 DE AGOSTO DE 1970

O Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o que consta do Processo no. 01368/70-FEDF,

RESOLVE:

Autorizar seja colocado à disposição do Curso de Direção de Escola Elementar CLÁUCIA COSTA DE CASTILHO, Professora do Ensino Médio, contratada pela Fundação Educacional do Distrito Federal.

Distrito Federal, 20 de agosto de 1970

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS  
Presidente da Fundação Educacional

INSTRUÇÃO DE 20 DE AGOSTO DE 1970

O Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 7o., do Decreto no. 1.270, de 13/01/70, e tendo em vista o que consta do Processo no. 02038/70-FEDF,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do Art. 10, à servidora MARIA DE LOURDES OLIVEIRA, Praticante de Administração, em exercício no Gabinete do Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, a Gratificação de Representação de Gabinete, de que trata o decreto supra mencionado, a contar de lo. de março de 1970.

Distrito Federal, 20 de agosto de 1970.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS  
Presidente da Fundação Educacional do

## COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO MÉDIA

## ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE AGOSTO DE 1970

O COORDENADOR DE EDUCAÇÃO MÉDIA, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto "N", de 14 de janeiro de 1966; Considerando os recursos formulados em decorrência da publicação dos resultados da Pro-

va de Classificação para a admissão de Professo-  
ras do Ensino Técnico Comercial, Industrial  
e Práticas Comerciais; e

Considerando que, se precedente o argumento re-  
tro mencionado, ficariam prejudicados muitos  
concorrentes, o que, de resto, feriria princípio  
isonômico consagrado na Lei Fundamental, de  
que em igualdade de condições todos devem ser  
tratados igualmente; e

Considerando que o interesse público exige que  
a avaliação dos títulos de todos os candidatos de-  
va obedecer à rigorosa uniformidade de critérios  
de aferição; e

Considerando que a simples publicação da lista  
de classificação, por si, não assegura o direito  
de inalterabilidade, tendo mais quando o próprio  
Edital, publicado no "Correio Braziliense" no  
dia 15 de março de 1970, prevê instância recur-  
sal, quanto aos resultados proclamados; e

Considerando que é dado à Administração rever  
os próprios atos,

Considerando que é dado à Administração rever  
os próprios atos,

Considerando que é dado à Administração rever  
os próprios atos,

Considerando que é dado à Administração rever  
os próprios atos,

Considerando que é dado à Administração rever  
os próprios atos,

Considerando que é dado à Administração rever  
os próprios atos,

Considerando que é dado à Administração rever  
os próprios atos,

Considerando que é dado à Administração rever  
os próprios atos,

Brasília, 06 de agosto de 1970.

Prof. HENRIQUE TEIXEIRA TAMM  
Coordenador de Educação Média

## COMISSÃO DE INQUÉRITO

## ATOS DO PRESIDENTE

COMUNICAÇÃO DE SERVIÇO No. 02/70

O Presidente da Comissão de Inquérito designa-  
da pela Portaria de 07 de julho de 1970, do Exmo  
Sr. Secretário de Educação e Cultura do Distri-  
to Federal, constante às fls. 16 do Processo no.  
007039/70,

RESOLVE:

Designar GEDEAM CAMPELO NUNES, Chefe do  
Serviço Financeiro da SEC, matrícula 4964, e  
NILSON DOMINGUES JACOB, Chefe Substituto  
de Acórdos e Convênios da SEC, matrícula 8905,  
na forma do art. 221 da Lei no. 1.711, de 28 de  
outubro de 1952 (Estatuto dos Funcionários Pú-  
blicos Cíveis da União), para efetuarem perícia  
contábil e do local com referência ao arromba-  
mento havido na Caixa Escolar do Colégio do Ga-  
ma, conforme Processo no. 007039/70.

Brasília, 21 de agosto de 1970

NEUZI COUTINHO DOS SANTOS

Presidente da Comissão

CONSELHO DE EDUCAÇÃO  
ATOS DO VICE-PRESIDENTE

Parecer no. 56/70  
Processo no. 1003624/70

Aprova anteprojeto do plano de aplicação dos  
recursos provenientes do convênio PNE/MEC,  
referente ao exercício de 1970.

HISTÓRICO - A 5 do corrente foi recebido pelo  
Conselho de Educação o ofício 587/70-SEC, de  
3/8/70, do Ex.mo Sr. Secretário de Educação e  
Cultura do Distrito Federal, que encaminha o  
anteprojeto do plano de aplicação dos recursos  
provenientes do convênio PNE/MEC, firmado  
em 8/7/70, referente ao exercício de 1970, os  
quais se destinam à expansão e aperfeiçoamen-  
to progressivo das redes de ensino primário e  
médio do Distrito Federal, num total de Cr\$.  
2.917.177,00.

O montante dos recursos de Cr\$ 2.917.177,00,  
foi assim distribuído:  
Ensino Primário - Cr\$ 2.570.050,00, sendo  
29,18% para custeio e 70,82% para investimen-  
to.  
Ensino Médio - Cr\$ 347.127,00, sendo 42,30%  
para custeio e 57,62% para investimento.

2. ANÁLISE - Já que não fere as cláusulas do  
convênio e atende às recomendações da Secre-  
taria Executiva do P.N.E. e, tendo em vista a  
urgência, com vistas ao prazo pré-estabelecido  
conforme a cláusula décima do convênio firma-  
do entre o PNE/MEC, cabe ao Conselho de  
Educação do Distrito Federal, apenas aprovar o  
anteprojeto.

3. PARECER - O parecer é no sentido de que:  
a) seja considerado dispensado o estudo pela  
Comissão Permanente de Planejamento deste  
Colegiado;  
b) seja aprovado o anteprojeto recebido, que  
passa a incorporar o presente parecer.  
Brasília, 7 de agosto de 1970

YARA SANTOS SERRA

Relatora  
Aprovado  
07/08/70

ROBERTO VERGILIO CORDENONSI  
Vice-Presidente

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

## ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 20 DE AGOSTO DE 1970

O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo no. 29.469/70,

RESOLVE:

Excluir do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, a que se refere o Decreto "N" no. 618, de 12 de junho de 1967, o servidor DARIONE NUNES CARDOSO, matrícula no. 7.405, ocupante da Função em Comissão, Símbolo FC 2, de Diretor do Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, a partir desta data.

Distrito Federal, em 20 de agosto de 1970

CARLOS SANTOS JUNIOR  
Secretário de Finanças

## DESPACHOS

Processo no. 57.091/69  
Interessado: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

A vista dos elementos constantes do presente, RECONHEÇO a dívida aqui referida, a favor do Departamento de Imprensa Nacional, na importância de Cr\$ 16,26 (dezesseis cruzeiros e vinte e seis centavos), nos termos do que dispõe o artigo 10., parágrafo único, inciso - III, do Decreto no. 62.115/68.  
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.

Brasília, em 19 de agosto de 1970

CARLOS SANTOS JUNIOR  
Secretário de Finanças

## DEPARTAMENTO DA RECEITA

## ATOS DO DIRETOR

PROCESSO No. 27.627/70  
INTERESSADO - CENTRO ESPIRITA "VOVO SABINA"

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69, e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, RECONHEÇO A IMUNIDADE em favor do CENTRO ESPIRITA "VOVO SABINA", quanto ao Imposto Predial e Territorial Urbano, relativo ao exercício de 1970, incidente sobre o imóvel situado no EQ/Norte, 711/911, Lote D, de acordo com o art. 19, III, "c", da Constituição Federal.  
Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários, deste Departamento, para os devidos fins.

Brasília, DF, 19 de agosto de 1970

DARIONE NUNES CARDOSO  
Diretor do Depto. da Receita

PROCESSO No. 28.422/70  
INTERESSADO: ALDEIAS INFANTIS S.O.S. DO DISTRITO FEDERAL

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69, e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, RECONHEÇO A IMUNIDADE em favor de ALDEIAS INFANTIS S.O.S. DO DISTRITO FEDERAL, quanto ao Imposto de Transmissão pela transferência do imóvel situado na Quadra 914, Módulo C, Setor das Grandes Áreas, de acordo com o artigo 19, III, "c", da Constituição Federal.  
Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários, deste Departamento, para os devidos fins.

Brasília, DF, 19 de agosto de 1970

DARIONE NUNES CARDOSO  
Diretor do Depto. da Receita

PROCESSO No. 27.398/70  
INTERESSADO: UNIAO BRASILEIRA DE EDUCACAO E ENSINO.

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69, e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, RECONHEÇO A IMUNIDADE em favor da UNIAO BRASILEIRA DE EDUCACAO E ENSINO, quanto ao Imposto Predial e Territorial Urbano, relativo aos exercícios de 1969 e 1970, incidente sobre o imóvel situado no SGA/Nordeste, Quadra 604, Módulo H, e parte "G", bem como o Imposto de Transmissão, de acordo com o art. 19, III, "c", da Constituição Federal.  
Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários, deste Departamento, para os devidos fins.

Brasília, DF, 21 de agosto de 1970

DARIONE NUNES CARDOSO  
Diretor do Depto. da Receita

PROCESSO No. 28.254/70  
INTERESSADO: IGREJA EVANGELICA DE CONFISSAO LUTERANA NO BRASIL

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69, e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, RECONHEÇO A IMUNIDADE em favor da IGREJA EVANGELICA DE CONFISSAO LUTERANA NO BRASIL, quanto ao Imposto Predial e Territorial Urbano, relativo ao exercício de 1970, incidente sobre o imóvel situado Entre Quadras/SUL 405, Área para Templo, de acordo com o art. 19, III, "b", da Constituição Federal.  
Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários, deste Departamento, para os devidos fins.

Brasília, DF, 20 de agosto de 1970.

DARIONE NUNES CARDOSO  
Diretor do Depto. da Receita

## JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Recurso "ex-officio" no. 08/69

Recorrente: Divisão de Tributos Diversos  
Recorrido: José Alves dos Santos

ACORDÃO No. 259

EMENTA: "Auto de infração - recurso de ofício: A revogação parcial da sentença de primeira instância, determina o prosseguimento da ação fiscal."

Vistos, relatados e discutidos os autos de Recurso "ex-officio" no. 8/69, em que é recorrente a Divisão de Tributos Diversos e recorrido José Alves dos Santos, acorda a Junta de Recursos Fiscais a unanimidade, receber o recurso para lhe negar provimento na parte referente ao Auto de Infração no. 20.409. E reformar a sentença de 1ª Instância concernente a autuação no. 20.408, dando-lhe provimento, por considerar que nela a autuação está caracterizada. Sala das Sessões, DF, em 18 de agosto de 1970.

ANADYR DE MENDONÇA RODRIGUES  
Presidente

JOSE DOS SANTOS MOURA  
Relator

PRÓCESSO No. 010.652/70  
INTERESSADO: Seção do Material e Transporte da SEG

ASSUNTO: Pedido de Baixa de Bem Patrimonial.

RELATORIO DA COMISSAO

REL. 021/70-CPBM

Senhor Diretor,

A Comissão Permanente de Baixa de Material, designada pela Portaria "P" no. 33/67, de 13.07.67, modificada pelas de nos. 38/67, de 20.10.67 e 65/67 de 06.12.67, todas da Secretaria de Finanças, para examinar a baixa dos bens patrimoniais do Governo do Distrito Federal, tendo concluído os trabalhos que lhe foram atribuídos, neste processo, submete à apreciação de V. Senhoria o seu relatório;

A Comissão verificou "in-loco" o estado de conservação dos materiais relacionados às fls. 2 e 3 e constatou que são irrecuperáveis razão pela qual, opina pelas suas baixas do acervo patrimonial.

Os móveis ora relacionados tiveram suas baixas solicitadas pela Seção de Material e Transportes do Serviço de Administração da Secretaria do Governo e lá se encontram.

Na verdade, a Comissão atentando para os materiais não tombados, constantes da fl. 2, constatou que foram numerados, porém as plaquetas já não mais existem fixadas às suas peças. Identificasse, somente a marca onde outrora foi grupado o número de controle.

Conveniente seria comunicar à Divisão do Material (art. 32, item III, do Decreto 452/65) ou à Divisão de Serviços Gerais para que seja efetuado o recolhimento dos materiais inservíveis.

Em atenção ao Código de Contabilidade Pública, artigo 910, a Comissão não vê como atribuir responsabilidade aos usuários, visto a deterioração causada ter sido ocasionada pelo uso diário.

A Comissão, certa de ter cumprido com o seu dever, renova a Vossa Senhoria os protestos de consideração e estima.

MIGUEL RODRIGUES PINHEIRO

Presidente

ANTONIO FRANCISCO FIRMINO

Membro

ALMIR VIEIRA PASSOS

Membro

# SECRETARIA DO GOVERNO

## ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA No. 30/70-SEG, DE 17 DE AGOSTO DE 1970

O SECRETARIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2o. do Decreto no. 1.295, de 19 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o constante no Processo no. 27.193/70,

RESOLVE:

Alterar, na forma do quadro anexo, o Orçamento Analítico da Região Administrativa - I - Brasília.

Brasília, 17 de agosto de 1970

JOIRO GOMES DA SILVA  
Secretário do Governo

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA No. 30/70-SEG DE 17 DE AGOSTO DE 1970

REGIAO ADMINISTRATIVA - I - BRASLIA			SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
C Ó D I G O S			Cr\$	Cr\$
LOCAL	GERAL	DISCRIMINAÇÃO		
30.0.00.00	3.0.0.0.	DESPESAS CORRENTES		
31.0.00.00	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		
31.1.00.00	3.1.1.0	PESSOAL		
31.1.10.00	3.1.1.1	PESSOAL CIVIL		
31.1.11.00	01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
31.1.11.08		Gratificação pelo exercfcio em regime de tempo integral e dedicação exclusiva .....	20.000	17.000
31.1.12.00	02.00	DESPESAS VARIÁVEIS COM O PESSOAL CIVIL		
31.1.12.04		Gratificação pela prestação de serviços extraordinários .....	4.100	7.280
31.1.12.05		Gratificação pela representação de Gabinete .....	10.000	9.820
T O T A L .....			34.100	34.100

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA No. 31/70-SEG DE 17 DE AGOSTO DE 1970

PORTARIA No. 31/70-SEG, DE 17 DE AGOSTO DE 1970.

O SECRETARIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2o., do Decreto no. 1295, de 19 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o constante no processo no. 26.996/70,

RESOLVE:

Alterar, na forma do quadro anexo, o Orçamento Analítico da Região Administrativa - III - Taguatinga.

Brasília, 17 de agosto de 1970

JOIRO GOMES DA SILVA  
Secretário do Governo

REGIAO ADMINISTRATIVA - III - TAGUATINGA

REGIAO ADMINISTRATIVA - III - TAGUATINGA			SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
C Ó D I G O S			Cr\$	Cr\$
LOCAL	GERAL	DISCRIMINAÇÃO		
30.0.00.00	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		
31.0.00.00	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		
31.1.00.00	3.1.1.0	PESSOAL		
31.1.10.00	3.1.1.1	PESSOAL CIVIL		
31.1.11.00	01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
31.1.11.10		Gratificação especial para complementação de salário-mínimo	12.000	7.300
31.1.12.00	02.00	DESPESAS VARIÁVEIS COM O PESSOAL CIVIL		
31.1.12.04		Gratificação pela prestação de serviço extraordinário .....	5.330	10.030
T O T A L .....			17.330	17.330

SEÇÃO DO PESSOAL

ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE AGOSTO DE 1970.

O CHEFE DA SEÇÃO DO PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o artigo 27, alínea "a", do Decreto "N" no. 428, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do Processo no. 25.103/70,

RESOLVE:

remover DOMINGOS PEREIRA DOS SANTOS, Trabalhador, nível 1, matrícula no. 806, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, para a Administração Regional de Planaltina, ambas da Coordenação da Administração Regional, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 18 de agosto de 1970.

GERALDO GONÇALVES BORGES

Chefe da Seção do Pessoal - SEG Respondendo

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - DEFERIDAS

ART. 97, 98 e 123 DA LEI 1711 DE 28/10/52

LAUDO MEDICO: 596/70-SM  
INTERESSADO: Francisco Alves Toledo  
MATRICULA: 084  
PERIODO: 19.08.70 a 17.10.70

ATESTADO MEDICO: 1632/70  
INTERESSADO: Antônio Alves de Queiroz  
MATRICULA: 373  
PERIODO: 11.08.70 a 17.08.70

ATESTADO MEDICO: 1661/70

INTERESSADO: Olavo da Silva Rocha  
MATRICULA: 685  
PERIODO: 12.08.70 a 02.09.70

ATESTADO MEDICO: 1681/70  
INTERESSADO: José Izidio da Silva  
MATRICULA: 723  
PERIODO: 10.08.70 a 24.08.70

ATESTADO MEDICO: 1660/70  
INTERESSADO: Antônio Inocêncio Pereira  
MATRICULA: 9270  
PERIODO: 20.06.70 a 31.08.70

ATESTADO MEDICO: 1626/70  
INTERESSADO: Eudoxia Aurea da Rocha  
MATRICULA: 12730  
PERIODO: dia 24.7.70 e de 03.08 a 09.08.70

LAUDO MEDICO: 617/70  
INTERESSADO: Geraldo Neto de Oliveira  
MATRICULA: 14498  
PERIODO: 27.07.70 a 31.08.70

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - DEFERIDAS  
Art. 93, 97 e 98 da Lei 1711 de 28.10.52

ATESTADO MEDICO: 1658/70  
INTERESSADO: Antônio Rodrigues Alves  
MATRICULA: 196  
PERIODO: 15.08.70 a 31.08.70

ATESTADO MEDICO: 1693/70  
INTERESSADO: João Ferreira da Cunha  
MATRICULA: 2601  
PERIODO: 16.08.70 a 14.09.70

ATESTADO MEDICO: 1677/70  
INTERESSADO: Maria Tereza Villela Cruz e Silva  
MATRICULA: 4563  
PERIODO: 03.08.70 a 16.08.70

ATESTADO MEDICO: 1687/70  
INTERESSADO: Cecília de Queiroz Campos  
MATRICULA: 6601  
PERIODO: 14.08.70 a 01.09.70

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATA-

MENTO DE SAÚDE - DEFERIDA  
Art. 93 e 99 da Lei 1711 de 28.10.52.

LAUDO MEDICO: 613/70  
INTERESSADO: João Gualberto Campos de Lima e Mendes  
MATRICULA: 9407  
PERIODO: 26.08.70 a 22.01.71

JUSTIFICATIVA DE FALTAS - DEFERIDAS  
Art. 123 da Lei 1711 de 28.10. 52

ATESTADO MEDICO: 1653/70  
INTERESSADO: José Olímpio da Cruz  
MATRICULA: 1411  
PERIODO: 06.08.70 a 07.08.70

GERALDO GONÇALVES BORGES  
Chefe da Seção do Pessoal - SEG Respondendo.

SALARIO FAMILIA  
CONCEDIDO

INTERESSADO: João Ferreira da Cunha  
MATRICULA: 2.601  
DESPACHO: Concedo salário família pelos seguintes dependentes: FRANCISCO FARIASCOSTA, TGR, nasc. em 16.12.67 e PAULO ROBERTO FARIAS COSTA, TGR, nasc. em 25 de agosto/62. Autorizo o pagamento a partir de junho/70, inclusive, de acordo com o Termo de Guarda e Responsabilidade no. 1403/70-JMDF.

INTERESSADO: José Luiz Paro  
MATRICULA: 6.380  
DESPACHO: Concedo salário família pela dependente MARIA NEUMA SANTOS PARO, esposa. Autorizo o pagamento a partir de julho/70, inclusive.

INTERESSADO: Adonel Pereira de Souza  
MATRICULA: 12.757  
DESPACHO: Concedo salário família pela dependente CAROLINA MARIA DE JESUS, companheira. Autorizo o pagamento a partir de agosto/70, inclusive.

INTERESSADO: Severino Menezes da Silva  
MATRICULA: 12.834  
DESPACHO: Concedo salário família pela dependente AMALIA MENEZES DA SILVA, mãe solteira. Autorizo o pagamento a partir de agosto/70, inclusive.

## CANCELALENTO DE SALARIO FAMILIA

INTERESSADO: José Petroceli  
MATRICULA: 12.056  
DESPACHO: Autorizo o cancelamento do salário família referente ao dependente GEDÍAO PETROCELI, filho, a partir do mês de setembro/69, por ter atingido a maioridade naquela data. Processo no. 26642/70.

GERALDO GONÇALVES BORGES  
Chefe da Seção do Pessoal - SEG  
Respondendo.

PROCESSO No. : 13 094/70  
INTERESSADO: Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB  
ASSUNTO: Reconhecimento de dívida

## DESPACHO:

Atesto a prestação dos serviços a que se refere a fatura no. 408 e 409.  
Em 17/08/70

NAGIB DABIEN  
Chefe do Serviço de ADMINISTRAÇÃO  
RA.V  
DESPACHO:

Face ao que consta do presente processo, reconheço a dívida no valor de Cr\$ 35,11 (trinta e cinco cruzeiros e onze centavos), a favor da Companhia de Água e Esgotos - CAESB, nos termos do inciso I, parágrafo único, art. 10., do Decreto no. 62 115, de 15 de janeiro de 1968. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se à Secretaria de Finanças.

Em 17/08/70  
PEDRO RODRIGUES DE SOUSA  
Administrador Regional

## COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

## -CODEPLAN-

## INSTRUÇÃO DE 14 DE AGOSTO DE 1970

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, usando da atribuição que lhe conferem o artigo 26 dos Estatutos Sociais e artigo 430, item I do Regimento Interno aprovado pela Diretoria Colegiada em reunião de ..... 23/07/70, e tendo de ausentar-se desta Capital a serviço deste órgão, com destino à ci-

dade do Rio de Janeiro,

## RESOLVE:

- I - designar o Diretor-Executivo Dr. Paulo Roberto Massi Pereira, para substituí-lo durante a sua ausência.
- II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 14 de agosto de 1970

GENERAL BOLIVAR OSCAR MASCARENHAS  
Presidente

## INSTRUÇÃO DE 07 DE AGOSTO DE 1970

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, usando da atribuição que lhe confere o art.60, item VIII do Regimento Interno aprovado pela Diretoria Colegiada em sua reunião de 23.07.70,

## RESOLVE:

- I - designar ABELARDO DIAS, servidor do Q. P.P.DF, matrícula no. 1929, colocado à disposição da CODEPLAN, para responder pela Chefia do Setor de Comunicações e serviços Gerais da Diretoria Administrativa;
- II - Esta Instrução entra em vigor a partir desta data.

Brasília, DF, em 07 de agosto de 1970

Gen. BOLIVAR OSCAR MASCARENHAS  
Presidente

ATA DA 138a. (CENTESIMA TRIGESIMA OITAVA) REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, REALIZADA EM 13 DE AGOSTO DE 1970.

Aos treze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta, às quinze (15:00) horas, na sede provisória da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, sita no décimo andar do Edifício do B.N.D.E, Setor Bancário Sul de Brasília, Distrito Federal, reuniram-se os Diretores da Empresa, estando presentes o Gen. Bolivar Oscar Mascarenhas, Presidente, Doutor Paulo Roberto Massi Pereira, Diretor Executivo, Doutor Luiz Henrique Ferreira Horta, Diretor de Planejamento e Doutor Daniel Borges Campos, Diretor Administrativo deliberando sobre o seguinte; lo.) Abrindo os trabalhos o Sr. Presidente disse do seu conhecimento e, estava certo, que assim os sentiam os demais Diretores, ao examinar o valioso trabalho realizado, até aquela data, pela Diretoria Administrativa que, a despeito de penoso e árduo, cumpriu uma grande etapa do Plano de reorganização da CODEPLAN, ou seja o Quadro do Pessoal e as Tabelas de Empregos e Vencimentos. Sugeriu fosse aprovado um voto de congratulações ao Diretor Interino Daniel

Borges Campos, com o que concordaram os demais Diretores. 2o.) para atender as necessidades prioritárias do Diagnóstico do Espaço Físico, o Diretor Paulo Roberto Massi Pereira propôs e a Diretoria decidiu, acolhendo, o desdobramento, em caráter temporário, da Coordenação de Implantação e Levantamentos Físicos, através da criação do Setor de Cartografia e Arquivo que atuará sob a chefia de Adalberto Lassance de Albuquerque, até o dia 31 de dezembro de 1970. Ainda, mediante exposição verbal de motivos, o Diretor Executivo, dizendo da importância de focar, os trabalhos da Diretoria de Planejamento, tendo em vista o Plano Setorial Agropecuário, sugeriu uma associação de esforços entre sua Diretoria (Executiva) e a de Planejamento, o que foi aprovado. A seguir, o Diretor de Planejamento passou a ler o relatório elaborado pelo Coordenador Waldemar Ottani, como resultante do Curso de Aperfeiçoamento em Contabilidade Social, realizado no Rio de Janeiro -GB. Após conhecer o relatório e as sugestões indicadas, mandou o Sr. Presidente que as anotasse e que o Diretor de Planejamento encaminhasse expediente ao Setor de Pessoal mandando anotar na Ficha Pessoal do Sr. Waldemar Ottani a realização do curso. Em seguida passou-se a discutir os estudos elaborados pela Diretoria Administrativa sobre a Tabela de Empregos do Pessoal Temporário e obras da Companhia, bem como as Tabelas de Valores Salariais. Após a leitura das normas gerais já modificadas pelo parecer da Assessoria Técnico-Jurídica e das modificações introduzidas no decorrer dos debates foram todas aprovadas. O Diretor Administrativo submeteu à discussão as Normas Gerais para a administração do Material. O Assunto foi aprovado. Considerando a necessidade da tomada de providências junto ao Serviço Geográfico do Exército, em continuação aos entendimentos iniciados pelo Diretor de Planejamento na GB., ficou o Sr. Presidente autorizado a viajar ao Rio de Janeiro no próximo dia 14, para entender-se com a DSG, Geofoto S/A. e outras entidades com a finalidade de obter fotografias aéreas e outros elementos que permitam a elaboração do Diagnóstico do Espaço Físico do D.F. e especificamente a carta de solos, além de proceder a contatos no IBDF relativas a disponibilidade de técnicos para comporem a equipe que cuidará do Plano de Agropecuária do DF. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, Carlos Lucas de Souza, Assistente Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme vai por mim assinada e pelos Diretores presentes.

Brasília, 13 de agosto de 1970

Gen. BOLIVAR OSCAR MASCARENHAS  
Presidente  
PAULO ROBERTO MASSI PEREIRA  
Diretor  
DANIEL BORGES CAMPOS  
Diretor  
LUIZ ENRIQUE FERREIRA HORTA  
Diretor  
CARLOS LUCAS DE SOUZA  
Assistente Secretário

## SECRETARIA DE SAÚDE

### ATOS DO SECRETÁRIO

## SEÇÃO DO PESSOAL

## ATOS DO CHEFE

Encaminhado através do B.O. no. 31/70-SP-SES, de 15.07.70

Licença por motivo de doença em pessoa da família - art. 106 - lei 1711/52

Servidor: Antônia Divina Ventura  
Matrícula: 11526  
Atestado: 1346/70-SM-DP  
Período: 06.07. a 12.07.70

Encaminhado através do B.O. no. 32/70-SP-SES, de 22.07.70

Licença para tratamento de saúde - art. 97 e 98 da Lei 1711/52

Servidor: Nelcy Lobato Lemos  
Matrícula: 5430  
Atestado: 1615/70-BM-HDB  
Período: 11.07. a 18.07.70

Obs.: os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da Lei 1711/52.

Matrícula: 8135  
Atestado: 1370/70-SM-DP  
Período: 02.07 a 07.07.70  
Obs.: os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da Lei no. 1711/52.

Encaminhado através do B.O. 33/70-SP-SES, de 27.07.70

Faltas relevadas - art. 123 - Lei 1711/52

Servidor: Leticia Barbosa Pôrto  
Matrícula: 6997  
Atestado: 1597/70-BM-HDB  
Período: 15.07.70

Prorrogação de Licença para tratamento de saúde - arts. 93, 97, 98 da Lei 1711/52

Servidor: Aldeci Patricio Guerrino  
Matrícula: 12304  
Atestado: 1587/70-BM-HDB  
Período: 10.07. a 13.07.70

Encaminhado através do B.O. 34/70-SP-SES, de 31.07.70  
Prorrogação de L.T.S., art. 93, 97 e 98 da Lei

Servidor: Luzia Rodrigues de Faria  
Matrícula: 5205  
Atestado: 1496/70-SM-DP  
Período: 18.07. a 16.08.70

Encaminhado através do B.O. 35 de 31.07.70  
Licença por motivo de doença em pessoa da família - art. 106 - Lei 1711/52

Servidor: Aldemar Ruas da Silva  
Matrícula: 12051  
Atestado: 1438/70-SM-DP  
Período: 14.07. a 15.07.70

Encaminhado através do B.O. no. 36/70-SP-SES, de 10.08.70  
Prorrogação de licença para tratamento de saúde - art. 93, 97 e 98 da Lei 1711/52

Servidor: Iracema Barbosa Leite  
Matrícula: 5908  
Atestado: 1718/70-BM-HDB  
Período: 02.08. a 22.08.70

Faltas relevadas art. 123 - Lei 1711/52

Servidor: Eva Nunes Guerreiro

Atestado: 1652/70-BM-HDB  
Período: 24.07. a 25.07.70

(Obs. republicado por ter saído com incorreção)

Brasília, 26. de agosto de 1970

CELIA DINIZ MELO  
Chefe da Seção de Pessoal  
SES

Boletim no. 041/70/SP/SES - de 25/08/70

Prorrogação de licença para tratamento de saúde - artigos 93, 97 e 98 da Lei 1711/52

Servidor: João Batista  
Matrícula: 1321  
Laudo: 620/70/SM//DP  
Período: 06/06/70 a 17/08/70

Servidor: Luzia Cruvinel Pereira  
Matrícula: 5203  
Atestado: 1811/70/BM/HDB  
Período: 24/8/70 a 25/8/70

Servidor: Maria Lucia Barbosa de Carvalho  
Matrícula: 5330  
Atestado: 1804/70/BM/HDB  
Período: 22/08/70 a 05/9/70

Servidor: Pedro Lopes de Almeida  
Matrícula: 5491  
Laudo: 597/70/SM/DP  
Período: 08/08/70 a 23/08/70

Servidor: Terezinha de Souza Silveira  
Matrícula: 5580  
Atestado: 1675/70/SM/DP  
Período: 17/08/70 a 13/09/70

Servidor: Zilda Braga de Moraes  
Matrícula: 5622  
Laudo: 591/70/SM/DP  
Período: 16/08/70 a 16/10/70

Servidor: Clemência Alves Pinheiro  
Matrícula: 5975  
Atestado: 1798/70/BM-HDB  
Período: 18/08/70 a 01/09/70

Servidor: Clarice dos Santos Souza  
Matrícula: 5980  
Laudo: 610/70/SM/DP  
Período: 20/08/70 a 19/09/70

Servidor: Antônio Almeida de Goes  
Matrícula: 6084  
Atestado: 1805/70/BM/HDB  
Período: 19/08/70 a 31/08/70

Servidor: Dariza Corrêa Leal  
Matrícula: 6956  
Atestado: 1794/70/BM/HDB  
Período: 18/08/70 a 20/08/70

Servidor: Celza Anchieta Irigoinhê  
Matrícula: 8113

Laudo: 607/70/SM/DP  
Período: 14/08/70 a 12/11/70

Servidor: Benjamim Palma  
Matrícula: 8420  
Atestado: 1810/70/BM/HDB  
Período: 24/08/70 a 28/08/70

Servidor: Iracilda Barros Passos  
Matrícula: 11903  
Atestado: 1797/70/BM/HDB  
Período: 14/08/70 a 22/08/70

Servidor: Maria Regina Rosa  
Matrícula: 12264  
Laudo: 598/70/SM/DP  
Período: 01/08/70 a 01/11/70

Licença por motivo de doença em pessoa da família - artigo 106 da Lei 1711/52

Servidor: Maria da Glória Siqueira Ferrari  
Matrícula: 5288  
Atestado: 1786/70/BM/HDB  
Período: 17/08/70 a 18/08/70

Servidor: Marisia Dantas da Costa  
Matrícula: 5383  
Atestado: 1690/70/SM/DP  
Período: 13/08/70 a 15/08/70

Servidor: Nermy Francisca Antunes

Matrícula: 5436  
Atestado: 1808/70/BM/HDB  
Período: 21/08/70

Servidor: Terezinha Pinho Gonçalves  
Matrícula: 5577  
Atestado: 1799/70/BM/HDB  
Período: 20/08/70 a 26/08/70

Servidor: Dulce Cavalcante Carneiro  
Matrícula: 5924  
Atestado: 1807/70/BM/HDB  
Período: 22/08/70 a 24/08/70

Servidor: Celma Lemes de Souza  
Matrícula: 5992  
Atestado: 1790/70/BM/HDB  
Período: 18/08/70 a 19/08/70

Servidor: Lucia Conceição de Souza  
Matrícula: 7475  
Atestado: 1791/70/BM/HDB  
Período: 18/08/70 a 19/08/70

Servidor: Valdira Sampaio Contreiras de Almeida  
Matrícula: 7726  
Atestado: 1800/70/BM/HDB  
Período: 17/08/70 a 20/08/70

Servidor: Marilene de Souza Silva  
Matrícula: 11678  
Atestado: 1802/70/BM/HDB  
Período: 17/08/70 a 23/08/70

Servidor: Lisbeth Alves Brasil dos Santos  
Matrícula: 12476  
Atestado: 1788/70/BM/HDB  
Período: 19/08/70

Licença para tratamento de saúde artigos 97 e 98 da Lei 1711/52

Servidor: Maria da Glória Siqueira Ferrari  
Matrícula: 5288  
Atestado: 1785/70/BM/HDB  
Período: 20/08/70 a 23/08/70  
Obs.: os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da referida Lei

Servidor: Wilma Abdo  
Matrícula: 5610  
Atestado: 1806/70/BM/HDB  
Período: 25/08/70 a 28/08/70  
Obs.: os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da referida Lei

Servidor: Lenice Martins da Silva  
Matrícula: 7472  
Atestado: 1793/70/BM/HDB  
Período: 18/08/70 a 21/08/70  
Obs.: os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da referida Lei

Servidor: Maria Isis Aquino Araujo  
Matrícula: 7780  
Atestado: 1688/70/SM/DP  
Período: 14/08/70 a 17/08/70  
Obs.: os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da referida Lei

Servidor: Geovat de Moraes Mendes  
Matrícula: 8142  
Atestado: 1809/70/BM/HDB  
Período: 23/08/70 a 16/09/70  
Obs.: os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acordo com o artigo 123 da referida Lei

Servidor: Djalma de Souza Nery  
Matrícula: 12243  
Atestado: 1801/70/BM/HDB  
Período: 17/8/70 a 23/08/70  
Obs.: os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acordo com o artigo 123 da referida Lei

Faltas Relevadas - artigo 123 da Lei 1711/52

Servidor: Nilza Dorea Leal  
Matrícula: 5447  
Atestado: 1796/70/BM/HDB  
Período: 19/08/70

Servidor: Francisca Novato Curado  
Matrícula: 5796  
Atestado: 1803/70/BM/HDB  
Período: 21/08/70 a 23/08/70

Servidor: Fleuripes Rodrigues Calvão  
Matrícula: 5801  
Atestado: 1789/70/BM/HDB  
Período: 20/08/70

Servidor: Isabel de Souza  
Matrícula: 6247  
Atestado: 1795/70/BM/HDB  
Período: 19/08/70

Servidor: Agenor Batista de Castro  
Matrícula: 11915

Atestado: 1787/70/BM/HDB  
Período: 20/08/70 a 21/08/70

Servidor: Ambrosina Mendes Gomes Moreira  
Matrícula: 12086  
Atestado: 1689/70/SM/DP  
Período: 11/08/70

Licença Gestante - artigo 107 da Lei 1711/52

Servidor: Gersonita Maria de Alencar  
Matrícula: 8748  
Atestado: 1792/70/BM/HDB  
Período: 13/08/70 a 10/12/70

#### SALÁRIO-FAMILIA - CONCEDIDOS

Servidor: Paulo Koga  
Matrícula: 5489  
Despacho: Pelo dependente Paulo Henrique Mat-subara, filho, nascido a 11/08/70, a partir de agosto de 1970.

Servidor: Jurandir de Sales Perpetuo  
Matrícula: 5631  
Despacho: Pelo dependente Miriam Ulhôa Perpetuo, filho, nascido a 10/08/70, a partir de agosto de 1970.

Servidor: Altamirando Marçal Romeiro  
Matrícula: 11727  
Despacho: Pelo dependente Edrlon Marcos Romeiro, filho, nascido a 09/08/70, a partir de agosto de 1970.

#### SALARIO-FAMILIA - CANCELADO

Servidor: Maria Aparecida Moura Fernandes  
Matrícula: 5244  
Despacho: Pelo dependente Francisca Aparecida de Moura, irmã, a partir de setembro de 1970.

Brasília, 25 de agosto de 1970

CELIA DINIZ MELO  
Chefe da Seção de Pessoal

#### RETIFICAÇÃO DE DESPACHO (Publicado no "DF" 124 de 18/8/70)

Onde se lê:  
Prorrogação de licença para tratamento de saúde - art. 93,97 e 98 da Lei 1711/52

Servidor: Edson Marcelo  
Matrícula: 5961  
Atestado: 1696/70/BM/HDB  
Período: 05/6/70 a 20/6/70

Leia-se:  
Prorrogação de licença para tratamento de saúde - art. 93, 97 e 98 da Lei 1711/52

Servidor: Edson Marcelo  
Matrícula: 5861  
Atestado: 1696/70/BM/HDB  
Período: 05/6/70 a 20/6/70

**SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS**

**FUNDAÇÃO DO SERVIÇO**

SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL  
200a. REUNIAO DO CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO No. 44/70

Altera o Orçamento Sintético da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I ABRIR um crédito suplementar no valor de ... Cr\$ 1.206.317,00 (hum milhão duzentos e seis mil e trezentos e dezessete cruzeiros) nas seguintes dotações do Orçamento Sintético:

- 31.1.00.00 Pessoal Civil .....Cr\$ 578.175,00
- 31.3.00.00 Serviços de Terceiros .....Cr\$ 88.942,00
- 31.4.00.00 Encargos Diversos Cr\$ 202.800,00
- 32.5.00.00 Contr. Previdência Social .....Cr\$ 83.800,00

- 32.7.00.00 Divers. Tranf. Correntes..... 62.800,00.....
- 41.3.00.00 Equipamentos e Instalações.....Cr\$190.000,00
- 42.2.00.00 Participação em Constituição ou aumento de capital de empresas ou entidades comerciais ou financeiras. .... Cr\$ 800,00.....

II RESTABELECER o elemento de despesa ... 32.1.00.00 - Subvenções Sociais - dotando-o - com Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros).

III CRIAR o elemento de despesa ..... 42.2.00.00 - Aquisição de Imóveis - com uma dotação no valor de Cr\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros).

IV DETERMINAR que os valores referidos nos itens I, II e III sejam financiados com os seguintes recursos:

- a) Superavit financeiro de 1969 Cr\$ 943.954,59
- b) Anulação parcial das seguintes dotações: ...
- 31.2.00.00 Material de consumo .....Cr\$ 102.562,41
- 41.1.00.00 Obras Públicas .....Cr\$ 250.800,00
- 41.4.00.00 Material Permanente .....Cr\$ 20.000,00

TOTAL .....Cr\$1.317.317,00

V ALTERAR na forma do quadro anexo, o Orçamento Sintético da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

VI DECLARAR que a presente Resolução entrará em vigor após ser referendada pelo Governo do Distrito Federal.

Brasília, 14 de agosto de 1970

Dr. OTOMAR LOPES CARDOSO  
Presidente

Dr. ANTONIO PIO DA CAMARA CAVALCANTI ALBUQUERQUE

Dom. JOSE NEWTON DE ALMEIDA BAPTISTA

MARIA SUZANA DA CUNHA  
As. Social

Dr. CLAUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA

Dr. LAURO BARREIRA

Dr. ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL  
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1970  
PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

ANEXO EM-DE-020/70

RECEITA	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA	DESPESA	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
10.0.00 - RECEITAS CORRENTES	3.964.070,00	3.964.070,00	30.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES	3.964.070,00	4.908.024,59
12.0.00 - RECEITA PATRIMONIAL	10,00	10,00	31.0.00.00 - DESPESAS DE CUSTEIO	2.759.870,00	3.527.224,59
13.0.00 - RECEITA INDUSTRIAL	2.500,00	2.500,00	31.1.00.00 - PESSOAL CIVIL	1.784.670,00	2.362.845,00
14.0.00 - TRANSF. CORRENTES	-	-	31.2.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00	397.437,59
a- Governo do D.F.	3.959.400,00	3.959.400,00	31.3.00.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	320.200,00	409.142,00
15.0.00 - RECEITA DIVERSAS	2.160,00	2.160,00	31.4.00.00 - ENCARGOS DIVERSOS	145.000,00	347.800,00
2.0.0.00 - RECEITAS DE CAPITAL	1.400.000,00	1.400.000,00	31.5.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00	10.000,00
2.4.0.00 - TRANSF. DE CAPITAL	1.400.000,00	1.400.000,00	32.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.204.200,00	1.380.800,00
			32.1.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		30.000,00
			32.3.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.000,00	2.000,00
			32.5.00.00 - CONTR. PREVIDÊNCIA SOCIAL	252.200,00	336.000,00
			32.7.00.00 - DIV. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	950.000,00	1.012.800,00
			40.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	1.400.000,00	1.400.000,00
			41.0.00.00 - INVESTIMENTOS	1.400.000,00	1.319.000,00
			41.1.00.00 - OBRAS PÚBLICAS	1.299.800,00	1.049.000,00
			41.3.00.00 - EQUIP. E INSTALAÇÕES	40.000,00	230.000,00
			41.4.00.00 - MATERIAL PERMANENTE	60.000,00	40.000,00
			42.0.00.00 - INVERSOES FINANCEIRAS		81.000,00
			42.1.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		80.000,00
			42.2.00.00 - PARTICIPAÇÃO EM CONTRIBUIÇÕES OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS OU ENTIDADES COMERCIAIS OU FINANCEIRAS. 200,00		1.000,00
TOTAL	5.364.070,00	6.308.024,59	TOTAL	5.364.070,00	6.308.024,59

a- Governo do D.F. "Superavit Financeiro" calculado na forma do disposto no § 2o. do Art. 43 da Lei no. 4320 de 17 de março de 1964, a ser utilizado na cobertura do deficit orçamentário, de conformidade com a previsão constante do § 1o. do Art. 7o., da Lei em referência e constando do disposto nas alíneas "a" e "b" do Artigo 30 dos Estatutos Sociais.

- 943.954,59

200a. REUNIAO DO CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO No. 42/70

Homologa Resolução ad-referendum alterando o Orçamento Analítico da FSS. para 1970

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

HOMOLOGAR, de acordo com o parecer do Conselheiro Dr. LAURO BARREIRA, processo no. 1.969/70, o Orçamento Analítico da Fundação do Serviço Social para 1970.

Brasília, 14 de agosto de 1970

Dr. OTOMAR LOPES CARDOSO  
Presidente  
Dr. LAURO BARREIRA  
Dr. ANTONINO PIO DA CAMARA CAVALCANTE ALBUQUERQUE  
As. Social MARIA SUZANA DA CUNHA  
Dr. CLAUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA  
Dom. JOSÉ NEWTON DE ALMEIDA BAPTISTA  
Dr. ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY

RESOLUÇÃO No. 43/70

Homologa Resolução ad-referendum alterando o Orçamento Sintético para 1970

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

HOMOLOGAR, de acordo com o parecer do Conselheiro Dr. ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY, Processo no. 1.822/70, o Orçamento Sintético para 1970.

Brasília, 14 de agosto de 1970

Dr. OTOMAR LOPES CARDOSO  
Presidente  
Dr. ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY  
Dr. ANTONINO PIO DA CAMARA CAVALCANTI ALBUQUERQUE  
As. Social MARIA SUZANA DA CUNHA  
Dom. JOSE NEWTON DE ALMEIDA BAPTISTA  
Dr. CLAUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA  
Com. FRANCISCO MONTEIRO FILHO  
Dr. LAURO BARREIRA

DIRETORIA EXECUTIVA

ATOS DO DIRETOR -

EXECUTIVO

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE AGOSTO DE 1970

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, alínea "j", do Regimento Interno,

RESOLVE:

aplicar ao servidor CELESTINO DE SOUZA, Zelador, matrícula 1.034, nível 07, do Q.P.P.D.F., a pena de REPREENSAO, por ter infringido o disposto no Art. 194, item VI, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Distrito Federal, 10 de agosto de 1970

JOSE LUCENA DANTAS  
Diretor Executivo

## SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

COMPANHIA URBANIZADORA  
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
SESSAO No. 612a. - REALIZADA EM: 20.8.70

No.01

PROCESSO No.:

REFERENCIA: Subscrição de AÇÕES ao portador do BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S.A.

DECISAO

O Conselho, por proposta do seu Presidente, autoriza a subscrição pela NOVACAP, de 66.098 ações ao portador, do BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA, "ad referendum" da Assembleia Geral, cuja integralização deverá ser feita com o crédito que a NOVACAP possui junto ao BRB, a ser apurado mediante encontro de contas entre os dois órgãos.

- a) Bernardino Jardim de Oliveira
- a) Edilson Cid Varela
- a) Inácio de Lima Ferreira
- a) Joiro Gomes da Silva
- a) Júlio Cesar de Rose
- a) Paulo da Fonseca Viana
- a) Lucílio Briggs Brito

No.02

Processo no.: 09.762/60

Referência: Departamento Econômico propõe a revogação da doação dos lotes nos. 7A e 7B, Quadra 02, SCE-S, ao BRASÍLIA TENIS CLUBE tendo em vista o não cumprimento dos prazos estabelecidos para início e término da construção.

DECISAO

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, revoga a doação dos lotes nos. 7-A e 7-B, Quadra 02, SCE-Sul ao BRASÍLIA TENIS CLUBE, tendo em vista o não cumprimento dos prazos estabelecidos para início e término da construção.

Encaminha o processo à consideração da Douta Assembleia Geral.

Relator: Conselheiro JOIRO GOMES DA SILVA.

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) JOIRO GOMES DA SILVA
- a) INACIO DE LIMA FERREIRA
- a) LUCILIO BRIGGS BRITO
- a) EDILSON CID VARELA
- a) PAULO DA FONSECA VIANA
- a) JULIO CESAR DE ROSE.

No. 03

Processo no.: 48.764/70

Referência: Co.A.U. encaminha para aprovação e autenticação, o original da PLANTA SGTC PR 1/1.

DECISAO

O Conselho, com o voto do Relator, aprova e assina o original da planta SGTC PR 1/1, elaborada de acordo com sua decisão proferida na 608a. sessão.

Relator: Conselheiro JOIRO GOMES DA SILVA

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) JOIRO GOMES DA SILVA
- a) JULIO CESAR DE ROSE
- a) EDILSON CID VARELA
- a) PAULO DA FONSECA VIANA
- a) INACIO DE LIMA FERREIRA
- a) LUCILIO BRIGGS BRITO.

No. 04

Processo no.: 44.072/70 e anexo 59.290/70  
Referência: Termo de convênio a ser celebrado com o MINISTERIO DA FAZENDA, objetivando a administração, pela NOVACAP, do prosseguimento das obras de reconstrução do Edifício Sede daquele Ministério, de que trata o convênio firmado em lo.-9-69, em Brasília-DF.

DECISAO

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria.

RESOLVE:

1o.) - Revogar sua decisão no. 03, proferida na 588a. sessão;

2o.) - Autorizar a assinatura de um termo de convênio com o MINISTERIO DA FAZENDA, objetivando a administração, pela NOVACAP, do prosseguimento das obras de reconstrução do Edifício Sede daquele Ministério, em Brasília-DF, de que trata o convênio firmado em lo.-9-69, proveniente do saldo da conta no. .... 402-271 - Banco do Brasil S/A, resultante da dotação orçamentária mencionada na cláusula terceira do convênio celebrado em lo.-9-69, e prazo de 6 (seis) meses, contados da sua publicação no Diário Oficial da União.

Relator: Conselheiro JULIO CESAR DE ROSE.

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) JULIO CESAR DE ROSE
- a) PAULO DA FONSECA VIANA
- a) INACIO DE LIMA FERREIRA
- a) LUCILIO BRIGGS BRITO
- a) EDILSON CID VARELA
- a) JOIRO GOMES DA SILVA.

No. 05

PROCESSO No.: 52.349/70

REFERENCIA: ZILMAR FERREIRA BONIFACIO - solicita a compra de uma área no S.R.I.A. para instalação de um cinema.

DECISAO

O Conselho de Administração, com o voto do Relator, homologa a decisão no. 14, prolatada na 726a. reunião da Diretoria, indeferindo o pedido da firma ZILMAR FERREIRA BONIFACIO, determinando seja vendida em licitação pública a Área Especial "H", do SRIA, destinada a construção de um cinema.

Relator: Conselheiro JULIO CESAR DE ROSE.

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) JULIO CESAR DE ROSE
- a) PAULO DA FONSECA VIANA
- a) JOIRO GOMES DA SILVA
- a) INACIO DE LIMA FERREIRA
- a) LUCILIO BRIGGS BRITO
- a) EDILSON CID VARELA.

No. 06

PROCESSO No.: 51.282/68 e anexo 73.000/69  
REFERENCIA: INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - solicita manutenção do preço anterior, para a compra de área especial no SRIA.

DECISAO

O Conselho, com o voto do Relator, tendo em vista tratar-se de relevante interesse público, decide atender a solicitação formulada pelo INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL, para manter o preço anterior para a compra de área especial no Setor Residencial Indústria e Abastecimento condicionada à la-

vratura da escritura definitiva no prazo de 30 (trinta) dias.

Relator: Conselheiro JULIO CESAR DE ROSE.

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) JULIO CESAR DE ROSE
- a) PAULO DA FONSECA VIANA
- a) JOIRO GOMES DA SILVA
- a) INACIO DE LIMA FERREIRA
- a) LUCILIO BRIGGS BRITO
- a) EDILSON CID VARELA

No. 07

Processo no.: 65.248/70

Referência: Termo de convênio a ser celebrado com o INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFE, regulando a administração das obras de construção do edifício sede daquele Instituto, em Brasília - Distrito Federal.

DECISAO

O Conselho com o voto do Relator, homologa a decisão da Diretoria para autorizar a assinatura de um termo de convênio com o I.B.C. INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFE, regulando a administração das obras de construção do edifício sede daquele Instituto, em Brasília, Distrito Federal, conferindo-se ao convênio o valor de Cr\$ 8.462.300,00 (oito milhões quatrocentos e sessenta e dois mil, trezentos e trinta cruzeiros) e prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação no Diário Oficial da União.

Relator: Conselheiro PAULO DA FONSECA VIANA.

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) PAULO DA FONSECA VIANA
- a) JOIRO GOMES DA SILVA
- a) INACIO DE LIMA FERREIRA
- a) LUCILIO BRIGGS BRITO
- a) EDILSON CID VARELA
- a) JULIO CESAR DE ROSE

No. 08

PROCESSO No. 56.702/70

REFERENCIA: Co.A.U. - encaminha para aprovação e autenticação o original da PLANTA SQ. N. PR.192/3.

DECISAO:

O Conselho, com o voto do Relator, aprova e assina o original da PLANTA SQ. N. PR-192/3, elaborada de acordo com as modificações autorizadas em sua 609a. sessão.

Relator: Conselheiro EDILSON CID VARELA

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) EDILSON CID VARELA
- a) LUCILIO BRIGGS BRITO
- a) INACIO DE LIMA FERREIRA
- a) PAULO DA FONSECA VIANA
- a) JOIRO GOMES DA SILVA
- a) JULIO CESAR DE ROSE

No. 09

PROCESSO No. 59.599/70, anexo ao 60.277/70  
REFERENCIA: Termo de renovação ao convênio celebrado em 04.09.68 e renovado em 20.06.69, 23.02.70 e 30.06.70 com a FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, regulando a administração da execução da rede elétrica de alta e baixa tensão e da rede de distribuição na Granja das Oliveiras e no Centro de Recepção e Triagem do Menor, em Taguatinga, Distrito Federal.

DECISAO:

O Conselho de Administração, com o voto do Relator, homologa a decisão da Diretoria, proferida em sua 727a. reunião, autorizando a elabora-



A CIDADE É UMA SÓ

ção de um termo de renovação ao convênio celebrado em 04.09.68 e renovado em 20.06.69, 23.02.70 e 30.06.70 com a FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL para prorrogar seu prazo a partir de 31.07.70, até 30 dias após a publicação no "Distrito Federal".

Relator: Conselheiro EDILSON CID VARELA

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) LUCILIO BRIGGS BRITO
- a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA
- a) JOIRO GOMES DA SILVA
- a) PAULO DA FONSECA VIANA
- a) JULIO CESAR DE ROSE

No. 10

PROCESSO No. 55.386/70  
REFERENCIA: POSTO DE SERVIÇO DAS NAÇÕES LIMITADA, na qualidade de arrendatário do posto de gasolina existente na SQ.303-Sul, requer anuência da NOVACAP - para mudança de sua "Bandeira".

#### DECISAO:

O Conselho, com o voto do Relator, considera prejudicado o pedido, face à decisão adotada em sua 610a. sessão, que autorizou a venda dos postos à PETROBRÁS, determinando o arquivamento do processo.

Relator: Conselheiro Inácio de Lima Ferreira

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA
- a) JOIRO GOMES DA SILVA
- a) PAULO DA FONSECA VIANA
- a) JULIO CESAR DE ROSE
- a) EDILSON CID VARELA
- a) LUCILIO BRIGGS BRITO

No. 11

PROCESSO No. 48.140/70  
REFERENCIA: Termo de Convênio a ser celebrado entre esta Companhia e a Companhia de desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, regulando a prestação de serviços pela NOVACAP, através do seu sistema eletrônico de processamento de dados.

#### DECISAO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a assinatura de um Termo de Convênio entre esta Companhia e a Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, regulando a prestação de serviços pela NOVACAP, através do seu sistema eletrônico de Processamento de dados, nos termos da minuta de fls. 24/27 do processo.

Relator: Conselheiro INACIO DE LIMA FERREIRA

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA
- a) LUCILIO BRIGGS BRITO
- a) PAULO DA FONSECA VIANA
- a) JOIRO GOMES DA SILVA
- a) JULIO CESAR DE ROSE
- a) EDILSON CID VARELA

No. 12

PROCESSO No. 76.931/69  
REFERENCIA: BANCO DO BRASIL S/A - solicita modificação da projeção no 07 - Bloco F alegando interesse de construir imediatamente e ainda, que o lote S. 204 é de sua propriedade.

#### DECISAO:

O Conselho de Administração, com o voto do Relator autoriza as modificações propostas pelo BANCO DO BRASIL S.A. relativas à planta da SQ.S. 204, de propriedade daquele Banco.  
Relator: Conselheiro INACIO DE LIMA FERREIRA

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA
- a) LUCILIO BRIGGS BRITO
- a) JOIRO GOMES DA SILVA
- a) PAULO DA FONSECA VIANA
- a) JULIO CESAR DE ROSE
- a) EDILSON CID VARELA

No. 13

PROCESSO No. 58.829/70, anexo aos 51.694/70 e 46.174/70  
REFERENCIA: JOSE SALIBA encaminha recurso ao Conselho de Administração da decisão no.

09 da Diretoria, proferida em sua 716a. sessão, com referência ao recolhimento de importâncias aos cofres desta Companhia.

#### DECISAO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, proferida em sua 716a sessão,

#### RESOLVE:

- a) - indeferir o recurso interposto pelo Sr. JOSE SALIBA, de pagamento parcelado do débito, como também da exclusão da parcela de Correção Monetária;
- b) - conceder o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para o recolhimento da importância devida à NOVACAP, que soma o total de Cr\$6.224,40 (seis mil, duzentos e vinte e quatro cruzeiros e quarenta centavos).

Relator: Conselheiro LUCILIO BRIGGS BRITO

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) LUCILIO BRIGGS BRITO
- a) INACIO DE LIMA FERREIRA
- a) JOIRO GOMES DA SILVA
- a) JULIO CESAR DE ROSE
- a) PAULO DA FONSECA VIANA
- a) EDILSON CID VARELA

No. 14

PROCESSO No. 60.480/70  
REFERENCIA: Reversão de terrenos ao S.P.U., para uso do MINISTERIO DO EXERCITO.

#### DECISAO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, encaminha o processo à douta Assembleia Geral, manifestando-se favoravelmente à reversão das projeções relacionadas às fls.09 do processo, ao SPU-Serviço do Patrimônio da União, para uso do MINISTERIO DO EXERCITO.

Relator: Conselheiro LUCILIO BRIGGS BRITO

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) LUCILIO BRIGGS BRITO
- a) INACIO DE LIMA FERREIRA
- a) JOIRO GOMES DA SILVA
- a) PAULO DA FONSECA VIANA
- a) JULIO CESAR DE ROSE
- a) EDILSON CID VARELA

No. 15

PROCESSO No. 39.734/70  
Referência: Departamenro Economico - apresenta minuta de normas reguladoras das transações imobiliárias nas Cidades Satélites.

#### DECISAO:

O Conselho com o voto do Relator, resolve aprovar a redação final da RESOLUÇÃO que dispõe sobre a alienação de lotes residenciais nas Cidades Satélites e dá outras providências.

Relator: Conselheiro LUCILIO BRIGGS BRITO

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- A) LUCILIO BRIGGS BRITO
- a) INACIO DE LIMA FERREIRA
- a) JOIRO GOMES DA SILVA
- a) PAULO DA FONSECA VIANA
- a) JULIO CESAR DE ROSE
- a) EDILSON CID VARELA

ATA DA QUADRAGESIMA QUINTA REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB.

Aos vinte e um dias do mês de julho de mil novecentos e setenta, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB -, realizou-se a 45a. sessão do Conselho de Administração, sob a Presidência do Engenheiro LUCIO GOMIDE LOURES e com a presença dos Senhores Conselheiros WILSON FERNANDES VELOSO, FRANCISCO DE ASSIS CASTRO e CORNELIO PIMENTA DA ROCHA. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, foram discutidos assuntos gerais da Companhia. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, MARIA DE LOURDES ALMEIDA CAMPOS, Secretária "ad hoc", lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai por mim subs-

crita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

LUCIO GOMIDE LOURES

ILSON FERNANDES VELOSO

FRANCISCO DE ASSIS CASTRO

CORNELIO PIMENTA DA ROCHA

ATA da sexcentésima décima primeira reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, sob a Presidência do Engenheiro BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA.

Aos treze dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta, na sala de reuniões, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, realizou-se a 611a. reunião do Conselho de Administração, sob a Presidência do Engenheiro Jardim de Oliveira e com a presença dos Senhores Conselheiros Edilson Cid Varela, Inácio de Lima Ferreira, Joiro Gomes da Silva, Lucílio Briggs Brito e Júlio Cesar de Rose, que assinaram o livro próprio de presença. Estiveram também presentes à reunião o Doutor Dario Délio Cardoso, Assessor Jurídico da Superintendência e o Secretário que esta subscreve. Por motivo de força maior esteve ausente o Conselheiro Paulo da Fonseca Viana, cuja falta foi justificada pelo Senhor Presidente. Esteve também presente, durante parte da reunião, o Doutor Ildeu Diniz, Diretor para Assuntos Econômicos, que prestou informações e forneceu subsídios para a elaboração definitiva da nova Resolução que estabelece normas para a venda de terrenos nas Cidades Satélites. Iniciando o exame dos processos em pauta, o Conselheiro EDILSON CID VARELA relatou o processo de no. 62.070/70, que trata de Aditamento ao Convênio celebrado com a CAESB - Companhia de Água e Esgotos de Brasília, em 05-03-70, para execução do plantio de grama e arborização da Estação de Tratamento de Esgotos Norte, em Brasília-DF, objetivando, o referido aditamento, prorrogar o prazo de vigência do instrumento principal. O Conselho, acolhendo o voto do Relator, decidiu: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, proferida em sua 726a. reunião, autoriza a assinatura de um termo de aditamento ao Convênio celebrado em 05-03-70, entre esta Companhia e a CAESB - Companhia de Água e Esgotos de Brasília, para prorrogar o prazo de vigência do instrumento principal até 30 de novembro de 1970". A seguir, o Conselheiro EDILSON CID VARELA relatou o processo de no. .... 3.542/61, em que o Departamento Econômico propõe o cancelamento da doação de uma área situada no Setor de Clubes Esportivos ao CLUBE PARANOÁ, face ao desinteresse demonstrado pela parte. Disse o Relator ser favorável à aprovação da matéria, considerando os motivos apresentados pelo Departamento Econômico e acolhidos pela Diretoria. O Conselho, acolhendo o voto do Relator e abstenção de voto do Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA, decidiu: "O Conselho com o voto do Relator, de acordo com a decisão da Diretoria e com abstenção de voto do Conselheiro Inácio de Lima Ferreira, autoriza o cancelamento da doação dos lotes nos. 1-A e 1-B, do Trecho 04, Setor de Clubes Esportivos Sul, feita ao CLUBE PARANOÁ". Prosseguindo, o Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA, com a palavra, relatou o processo no. 62.922/70, anexo ao 0.975/68-SVO, em que a IGREJA CATÓLICA APOSTÓLICA BRASILEIRA apresenta recurso da decisão no. 19, proferida na 722a. reunião da Diretoria, com referência à prorrogação do prazo de construção. O Relator fez um amplo e minucioso histórico do assunto, ressaltando na oportunidade a política que vem sendo adotada pela Companhia de revogar a doação dos terrenos cujos donatários não cumpram com as obrigações assumidas com a Companhia principalmente aquelas de obrigatoriedade de construir em determinado prazo. Disse o Relator, mais adiante, que no presente caso opinava favoravelmente à prorrogação do prazo para conclusão das obras, por tratar-se de entidade religiosa e levando em conta que o "Templo Nacional" edificado no lote 31, encontra-se em fase de conclusão e que a "Cúria Metropolitana", a ser construída no lote 30, já possui projeto aprovado. O Conselho, acolhendo os motivos constantes do voto do Relator, assim decidiu: "O Conselho com o voto do Relator e de acordo com os novos elementos apresentados, acolhe o recurso interposto pela IGREJA CATÓLICA APOSTÓLICA BRASILEIRA e autoriza a prorrogação do prazo para a conclusão das obras iniciadas no S.G.A. 909 910 concernentes ao Templo Nacional, no lote no. 31, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses e para início das obras destinadas à Cúria Diocesana, no lote no. 30, conforme consta no projeto de construção já aprovado pelo D.L.F.O., Co.A.U..

o prazo de 8 (oito) meses e mais 16 (dezesesseis) meses para o término das mesmas". A seguir, ainda pelo Conselheiro INACIO DE LIMA FERREIRA foi relatado o processo no. 2.506/70, em que a Coordenação de Arquitetura e Urbanismo encaminha o original da Planta CST PR-172/1 com a área da Estação de Tratamento de Esgotos de Taguatinga. O Conselho, acolhendo o voto do Relator, decidiu: "O Conselho, com o voto do Relator, aprova e assina o original da Planta CST PR 172/1, com a área da Estação de Tratamento de Esgotos de Taguatinga". Em prosseguimento, foi ainda relatado pelo Conselheiro INACIO DE LIMA FERREIRA o processo de no. 59.148/70 anexo ao 62.355/70 onde o MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES solicita que os lotes reservados ao D.N.E.R. pela 722a. reunião da Diretoria, sejam revertidos ao S.P.U. - Serviço do Patrimônio da União, para uso daquele Ministério. Afirmou o Relator tratar-se de terrenos necessários ao uso de órgão do Governo Federal, razão pela qual opinava pela aprovação. O Conselho, acolhendo o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, prolatada em sua 726a. reunião, submete o assunto à consideração da Doutra Assembléia Geral, manifestando-se favoravelmente à reversão dos lotes nos. 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 da QI.2/13, do SHI-Sul, ao S.P.U. - Serviço do Patrimônio da União, para uso do MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES". Em seguida, o Conselheiro JOIRO GOMES DA SILVA relatou o processo no. 64.014/70, em que a Diretoria para Assuntos Administrativos e Financeiros propõe normas para fichamento de veículos de propriedade de servidores da NOVACAP. O Relator fez uma explanação sobre o assunto ressaltando que o estudo feito sobre a matéria pelo Diretor para Assuntos Administrativos e Financeiros registra as seguintes vantagens para a Companhia, além da redução dos dispendiosos gastos que a NOVACAP tem com sua frota de veículos: a) redução do número de viaturas oficiais em circulação, com a venda das antieconômicas, facilitando o recolhimento, controle e distribuição das mesmas; b) eliminação dos riscos de acidentes de veículos da Companhia, nos quais, constantemente, a Novacap desembolsa o valor relativo aos danos causados, para ressarcimento, em alguns casos, em até 100 meses; c) enquadramento dos condutores de veículos nas suas funções próprias reduzindo o número de desvio de função e, conseqüentemente reflexo nas reclamações junto à justiça. O Conselho, acolhendo o voto do Relator assim decidiu: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, aprova a instituição do fichamento de veículos de propriedade dos servidores da Companhia, de transporte leve, conforme proposto pelo Diretor para Assuntos Administrativos e Financeiros e autoriza a Diretoria a adotar as medidas complementares para a sua efetivação". Finalizando, o Conselheiro JOIRO GOMES DA SILVA relatou o processo no. 12.206/61, em que a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MUNICÍPIOS solicita prorrogação do prazo de construção nos módulos que lhe foram doados pela 487a. reunião do Conselho de Administração da Novacap. O Conselho, acolhendo o voto do Relator, decidiu: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, indefere o pedido formulado pela ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MUNICÍPIOS, de prorrogação do prazo de construção nos lotes 05 e 06, Quadra 06, Setor de Autarquias Sul, determinando a reintegração dos mesmos terrenos ao patrimônio da Companhia, através da Procuradoria Jurídica". Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar eu, COLBERT GADIA, Secretário Substituto, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA

EDILSON CID-VARELA

INACIO DE LIMA FERREIRA

JOIRO GOMES DA SILVA

LUCÍLIO BIRGGS BRITO

JÚLIO CESAR DE ROSE

CONSELHO FISCAL

ATA - DA CENTESIMA DECIMA NONA REUNIAO DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

Aos treze e catorze dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - Novacap - na Asa Norte do Plano Piloto, Setor Bancário, em Brasília, Capital Federal,

reuniu-se o Conselho Fiscal em duas sessões, achando-se presentes os Senhores Conselheiros que esta subscrevem. Em 27 de julho próximo passado, o Conselho Fiscal fez uma visita de cortesia ao Excelentíssimo Senhor Governador Hélio Prates da Silveira, oportunidade em que os Conselheiros Darcy de Oliveira Cabral, Fernando da Silva e Waldemar Pinheiro Xavier agradeceram a Sua Excelência a indicação de seus nomes para integrarem o Conselho Fiscal da NOVACAP. Externando ao Excelentíssimo Senhor Governador desvanecimento de seus colegas e o seu próprio pela confiança nêles depositada, o Conselheiro Fernando da Silva assegurou no ensejo ao Governador do Distrito Federal estarem todos imbuídos dos melhores propósitos de, no cumprimento da missão que lhes cabe, tudo empreender no sentido de serem atingidas as metas administrativas por Sua Excelência traçadas e seguidas com entusiasmo. O Senhor Governador conversou demorada e informalmente com os visitantes, a quem expôs, em linhas gerais, as ocorrências de sua administração, tendo-lhes afirmado, a certa altura, que com êles contava, de maneira efetiva, através da NOVACAP. No dia 30 do mesmo mês os Srs. Conselheiros visitaram o Sr. Superintendente da Novacap, Engo. Bernardino Jardim de Oliveira, com quem mantiveram cordial palestra. Lida e aprovada a ata da reunião anterior, os srs. conselheiros tomaram conhecimento de todo o expediente encaminhado a este Conselho e em seguida passaram à pauta dos trabalhos dessa reunião, que constou de apreciação dos Balançotes: Orçamentário, Patrimonial e Financeiro do primeiro semestre do corrente ano. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Em 20 de julho p.p. este Conselho Fiscal recebeu do Departamento de Finanças os Quadros Demonstrativos da execução orçamentária relativos ao mês de junho e primeiro semestre de 1970. Apreciando o quadro do 1o. semestre, temos a sua receita estimada em Cr\$ 40.099.305,26 (quarenta milhões, noventa e nove mil, trezentos e cinco cruzeiros e vinte e seis centavos) e a sua realização em Cr\$ 39.960.265,96 (trinta e nove milhões, novecentos e sessenta mil, duzentos e sessenta e cinco cruzeiros e noventa e seis centavos). A despesa efetuada foi da ordem de Cr\$..... 24.170.477,77 (vinte e quatro milhões, cento e setenta mil, quatrocentos e setenta e sete cruzeiros e setenta e sete centavos). A diferença da receita executada e da despesa realizada montou em Cr\$ 15.789.788,19 (quinze milhões, setecentos e oitenta e nove mil, setecentos e oitenta e oito cruzeiros e dezenove centavos). Notou o Conselho que foi bem acentuada neste semestre a contenção de despesas: BALANCETE PATRIMONIAL: A situação patrimonial da Companhia no primeiro semestre do corrente ano apresentado graficamente está assim constituído: ATIVO - ATIVO FINANCEIRO - Disponível Cr\$ 56.001.531,49 (cinquenta e seis milhões, um mil, quinhentos e trinta e um cruzeiros e quarenta e nove centavos); Realizável Cr\$ 45.710.730,68 (quarenta e cinco milhões, setecentos e dez mil, setecentos e trinta e sete cruzeiros e sessenta e oito centavos); ATIVO PERMANENTE - Cr\$ 139.652.167,99 (cento e trinta e nove milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, cento e sessenta e sete cruzeiros e noventa e nove centavos). Soma do Ativo Real Cr\$ 241.364.430,16 (duzentos e quarenta e um milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e sete cruzeiros e dezesseis centavos). PASSIVO - PASSIVO FINANCEIRO: Exigível Cr\$ 59.638.279,80 (cinquenta e nove milhões, seiscentos e trinta e oito mil, duzentos e setenta e nove cruzeiros e oitenta centavos); PASSIVO PERMANENTE: Dívida Fundada Interna Cr\$ 124.139.079,19 (cento vinte e quatro milhões, cento e trinta e nove mil, setenta e nove cruzeiros e dezenove centavos). Soma do Passivo Real Cr\$ 183.777.358,99 (cento e oitenta e três milhões, setecentos e setenta e sete mil, trezentos e cinquenta e oito cruzeiros e noventa e nove centavos). BALANCETE FINANCEIRO: O Saldo financeiro transferido para o primeiro semestre foi de Cr\$..... 60.596.939,50 (sessenta milhões, quinhentos e noventa e seis mil, novecentos e trinta e nove cruzeiros e cinquenta centavos). As receitas da Companhia e as contribuições do Governo do Distrito Federal somaram a importância de Cr\$ 39.831.596,43 (trinta e nove milhões, oitocentos e trinta e um mil, quinhentos e noventa e seis cruzeiros e quarenta e três centavos). A receita extraorçamentária foi de Cr\$ 48.748.324,88 (quarenta e oito milhões, setecentos e quarenta e oito mil, trezentos e vinte e quatro cruzeiros e oitenta e oito centavos). Com estes recursos pôde a Novacap fazer face às despesas orçamentárias no valor de Cr\$ 24.648.575,62 (vinte e quatro milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, quinhentos e setenta e cinco cruzeiros e sessenta e dois centavos) e as extraordinárias Cr\$ 68.526.753,70 (sessenta e oito milhões, quinhentos e vinte e seis mil, setecentos e cinquenta e três cruzeiros e setenta centavos) e transferir para o semestre seguinte

o saldo de Cr\$ 56.001.531,49 (cinquenta e seis milhões, um mil, quinhentos e trinta e um cruzeiros e quarenta e nove centavos). O Conselho Fiscal destacou algumas rubricas do Balancete do 1o. semestre para apreciar, tais como: Créditos Vinculados - Bancos C/Convênio; Fundo de Garantia p/Tempo de Serviço; Contribuições a Recolher; Devedores Diversos - Diversos. O Conselho Fiscal, ao proceder ao exame das mencionadas contas, necessitou convocar o titular da Contadoria Geral para prestar alguns esclarecimentos quanto a estas contas. Estando o titular ausente, compareceu seu substituto eventual, Sr. Olavo Colela, Chefe da Divisão de Contabilidade. O Conselho Fiscal iniciou a apreciação do título: CREDITO VINCULADO - BANCOS C/CONVENIO. Notou o Conselho Fiscal a divergência que seus saldos apresentam no Balancete: Crédito Vinculado com Cr\$..... 28.868.282,52 e Bancos C/Convênio com Cr\$ 28.868.820,66 - diferença Cr\$ 538.14. O Sr. Olavo Colela justificou a diferença informando aos Srs. Conselheiros que se trata de notas de débitos, emitidas pela Contadoria, após a liquidação do processo, para a sua regularização. (Essas notas de débitos são emitidas pela Contadoria quando da conferência dos processos, processos êsses já liquidados) e trouxe ao Conselho o demonstrativo da Conta de Créditos Vinculados, já devidamente corrigida, que transcrevemos: "DEMONSTRATIVO DA CONTA CREDITOS VINCULADOS: Saldo de Balanço em 30/06/70 - Cr\$ 28.868.282,52 -C; EMFA - Edifício Sede N.D. 283 emitida contra ECISA - Enga. e Comércio Cr\$ 181,20 -D; Tribunal de Justiça do DF N.D. 364 emitida contra Construtora Better S/A Cr\$ 3,36 -D; Ministério das Relações Exteriores N.D. 381, emitida contra Cia. Construtora Pederneiras Cr\$ 2,14 -D; N.C.175 e 0012 idem, idem, Cr\$ 271,34 -C; Ministério dos Transportes, N.D. 320 - Engo. Melman Osório Cr\$ 3,00 -D; Transportes Coletivos de Brasília N.D. 356 - Cia Construtora Better S/A Cr\$..... 365,04 -D; Fund. Hospitalar do DF, N.D. 212, Miguel Michael Costea & Cia. Cr\$ 10,00 -D; Tribunal Federal de Recursos N.D. 236 - Ribeiro Franco Cr\$ 50,20 -D; Ministério da Agricultura N.D. 337/335 - Christian Nielsen Cr\$ 188,20 -D; Secretaria de Educação e Cultura, N.C.283 - Engo. Melman Osório Cr\$ 1.000,00 -C; NC 228 Incocil-Empr. e Construção Civil S/A Cr\$ 69,94 -C. Saldo da Conta Bco. C/Convênio em 30.06.70 - Cr\$ 28.868.820,66 -C. FUNDO DE GARANTIA POR TEMPÓ DE SERVIÇO: O FGTS apresenta um saldo de Cr\$ 1.424.144,61. O Conselho solicitou esclarecimentos quanto à conta citada, desejando saber a que título correspondia este valor no Ativo. O Sr. Olavo Colela esclareceu que está lançado em "Bancos, c/Vinculada", e que tal rubrica apresentava uma particularidade que convinha ressaltar. Este título abrange duas categorias de empregados: os optantes pelo FGTS e os não optantes. Como conta do Banco C/Vinculada, referente aos contribuintes optantes, deve vencer juros, e também está sujeita a correção monetária trimestralmente, devendo esta conta ser separada da conta dos não optantes. Este Conselho seugere uma reformulação a titulação desta conta e aguarda uma visita do titular da Contadoria para melhores esclarecimentos. CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER: Cr\$ 1.615.701,82: Quanto a esta rubrica acha o Conselho Fiscal este saldo muito elevado. Houve explicação do motivo, que vem de longa data e que felizmente já chega ao seu término. Foram apresentados dois processos do IAPSE e INPS, Processo no..... 24.181/68 - Ipase - Valor Cr\$ 768 718,55, liquidado em 16.7.70 - Processo no. 51.647/68 - INPS, em estudo. DEVEDORES DIVERSOS - DIVERSOS: Cr\$ 35.606.102,63 - Sobre esta rubrica muito se tem debatido este Conselho. Medidas enérgicas e urgentes devem ser tomadas a fim de sanar tamanho débito. Sugere o Conselho que a titulação referente à parte de imóveis deve ser desmembrada e que os intitulados "Diversos" que atingem ao montante de Cr\$ 21 632 100,04, conforme releção fornecida pela Contadoria, tenha um estudo especial para que se encontre uma solução definitiva. O Conselho Fiscal pelo Memo. 672/70 de 20.7.70, do Sr. Chefe do Departamento de Finanças, ativamente tomou conhecimento do Relatório encaminhado ao Sr. Diretor Para Assuntos Administrativos e Financeiros. Achou-o oportuno, objetivo e muito bem elaborado estando de pleno acordo com tôdas as sugestões propostas. O Conselho Fiscal tomou conhecimento através da cópia de contrato, da re-afirmação do contrato celebrado pela Novacap, com Antonio Venâncio da Silva, sobre locação do imóvel de propriedade do mesmo. EXPEDIENTE: Recebemos da Divisão do Material os quadros demonstrativos ref. junho/70 os quadros demonstrativos dos recebimentos, fornecimento e posição de estoque dos Depósitos de Materiais ref. 1o. semestre/70, os demonstrativos das entradas e saídas nos postos, 1, 2, e 3, e os balanços realizados em 30 de junho nos depósitos 1, 2 e 3: Da Diretoria P. Assuntos

Administrativos e Financeiros os Of. Circulares nos. 15 e 16/70-DAAF; do Departamento de Finanças, o balancete relativo ao mês de junho e 1º semestre/70 e o Relatório Semestral em complemento ao Balancete de junho e 1º semestre; da Contadoria Geral, o balancete e quadro demonstrativo do mês de maio/70 e 1 cópia do balancete Financeiro e Patrimonial e demonstrativo do mês de junho/70, bem como 1 cópia do balancete Financeiro e Patrimonial ref. 2º trimestre/70. Remetemos: Os Of. CF/20 a 24/70 e os Memos. de nos. 49 a 55/70. Nada mais havendo que tratar, os Senhores Conselheiros encerraram seus trabalhos, marcando para o dia catorze de setembro e subsequentes a data da próxima reunião. E, para constar, eu, Anita Terezinha Guimarães, secretária "ad-hoc" lavei a presente ata que vai assinada pelos Srs. Conselheiros presentes. Brasília, catorze de agosto de mil novecentos e setenta. as) Darcy de Oliveira Cabral, Fernando da Silva e Waldemar Pinheiro Xavier.

## DIRETORIA DA NOVACAP

### ATA DA SEPTINGENTÉSIMA VIGÉSIMA QUINTA REUNIAO DA DIRETORIA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.

Aos três dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizou-se a 725ª sessão da Diretoria, sob a Presidência do Doutor BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA e com a presença dos Senhores Diretores FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE, JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO e ILDEU DINIZ. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, foram apreciados os seguintes processos em pauta: 10.) - Processo no. 63.141/70, em que a Diretoria para Assuntos Econômicos - solicita a criação de um emprego em comissão de Assistente Técnico, símbolo 4-C, e uma função de Auxiliar de Gabinete, símbolo 5-F. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista tratar-se de medida que irá proporcionar melhores condições e segurança dos trabalhos da Diretoria para Assuntos Econômicos, bem como restringir os gastos com o pessoal de Gabinete das Diretorias aprova o anteprojeto de Instrução elaborado pela ARP". Relator: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE. 20.) - Processo no.... 60.218/70, onde o Departamento Econômico - solicita a criação de 2 funções gratificadas de Caixa, símbolo 13-F. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a criação de duas funções gratificadas de Caixa, Símbolo 13-F, na Divisão Imobiliária das Cidades Satélites, - Departamento Econômico, simultaneamente com a supressão de duas funções gratificadas de Tesoureiro-Auxiliar, Símbolo 8-F, da Tesouraria-Geral do Departamento de Finanças e prova o anteprojeto de Instrução elaborado pela ARP". Relator: FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE. 30.) - Processo no... 47.668/68 e anexos 42.728/69 e 03.207/70, referente a CONCORRENCIA PUBLICA No. 001/70-CPC-2, para execução, sob o regime de administração contratada, dos serviços e obras de ampliação do Edifício Principal (Bloco das Lideranças) do Congresso Nacional, em Brasília-DF. DECISAO: "A Diretoria com o voto do Relator, homologa a Concorrência Pública no. 01/70-CPC-2 e autoriza a contratação com a firma COMERCIAL CONSTRUTORA STECCA S/A, para a execução, sob o regime de administração contratada, dos serviços e obras de ampliação do Edifício Principal (Bloco das Lideranças) do Congresso Nacional, em Brasília, Distrito Federal, pela taxa única de administração, em percentagem, com aproximação de décimos proposta de 8% (oito por cento), a incidir sobre as despesas discriminadas no item 1.5.1, do Edital, e prazo de 360 dias ficando o referido Edital como parte integrante do contrato". Relator: Diretor JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO. 40.) - Processo no. 51.839/69, referente a Retificação da decisão no. 25, proferida pela Diretoria em sua 718ª sessão, referente à multa aplicada à firma MAGNAVACCA & CORTIZO LTDA. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o novo cálculo do Departamento de Edificações, retifica sua decisão no. 25, proferida na 718ª sessão, alterando o valor da multa aplicada à firma MAGNAVACCA & CORTIZO LTDA. de Cr\$ 20.889,22 para Cr\$ 20.269,22". Relator: Diretor JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO. 50.) - Processo no. 58.890/70, que se refere a TOMADA DE PREÇOS no. 050/70-CPC-2, para execução sob o regime de empreitada global, mediante aplicação da tabela de preços unitários de meio-fios e calçadas no Plano Piloto e adjacências, em Brasília - Distrito Federal.

DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a TOMADA DE PREÇOS no. 050/70-CPC-2, autorizando a contratação da execução, sob o regime de empreitada global, mediante aplicação da tabela de preços unitários, de meio-fios e calçadas, no Plano Piloto e adjacências, em Brasília-DF, com a firma IRFASA S/A - CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMERCIO, pelo acréscimo proposto em percentagem única e global de 8,9% (oito vírgula nove por cento) sobre a tabela de preços base do DVO, conferindo-se ao contrato o valor de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros) e prazo fixado em 240 (duzentos e quarenta) dias, ficando o Edital como parte integrante do contrato". Relator: Diretor JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO. 60.) - Processo no. 50.829/70 e 62.527/70, que se refere a TOMADA DE PREÇOS no. 010/70-CPC-1, para aquisição de produtos químicos destinados à Divisão de Parques e Jardins do DVO. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista as informações constantes do processo, autoriza a dispensa de licitação dos itens 03, 06 e 07, bem como a retificação do valor dos itens 01, 02, 04, 05, e 08 para Cr\$ 14.861,00, com a correspondente reformulação de sua decisão proferida na 720ª sessão, manifestando-se favoravelmente a aquisição de todos os produtos químicos constantes dos 8 (oito) itens da Tomada de Preços no. 010/70-CPC-1, seja feita diretamente do SERMA - SERVIÇO ESPECIAL DE REVENDA DE MATERIAL AGROPECUARIO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DOS DISTRITO FEDERAL, pelo valor total de Cr\$ ..... 17.446,00 (dezesete mil, quatrocentos e quarenta e seis cruzeiros), de acordo com o estabelecido pelo Decreto no. 818, de 21.9.68, devendo os materiais serem entregues na Divisão do Material do Departamento de Administração, situada no SIA, no prazo de seis dias, contados da data da expedição da Nota de Empenho, ouvido o Egrégio Conselho de Administração". Relator: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE. 70.) - Processo no... 62.668/70, onde o Departamento de Viação e Obras - solicita a dispensa de licitação para a aquisição direta de um TORNO MECANICO, marca IMOR, modelo MVS-H, tamanho 4, destinado à Divisão da Construção e Conservação DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com a exposição de motivos apresentada pelo Departamento de Viação e Obras encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favoravelmente à dispensa de licitação e à aquisição de um Torno mecânico, marca IMOR, modelo MVS-H, tamanho 4, estimado em Cr\$ 62.000 00 (sessenta e dois mil cruzeiros), correndo a despesa por conta da dotação ..... 41.3.00.00 - Equipamentos e Instalação - 00.02, máquinas de Oficina". Relator: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE. 80.) - Processo no. 62.573/70 e anexos 55.850/70 e 62.572/70 em que a firma CONSURSAN ENGENHARIA E COMERCIO S/A - comunica que os títulos caucionados através da Guia no..... 3281, de 24.6.70, em nome da firma Construções e Transportes Constram Ltda., pertencem àquela firma. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o relatório da CPC, autoriza a transferência da Caução de Garantia em nome da Constram Ltda., para o da firma CONSURSAN ENGENHARIA E COMERCIO S/A, determinando seja lavrado o competente contrato". Relator: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE. 90.) - Processo no. 31.995/69 e anexos 52.198/69, 44.911/70 44.912/70, 47.698/70, 50.425/70 e 55.913/70, onde a firma INDÚSTRIAS VILLARES S/A - apresenta proposta para a manutenção dos elevadores instalados em prédios de apartamentos desta Empresa às SQS-103 e 112, e solicita pagamento dos serviços de conservação dos 4 elevadores do Bl. "H", da SQS-103, durante os meses de janeiro, fevereiro e março de 1970. DECISAO: "A Diretoria, face à exposição do Relator e tendo em vista os demais elementos que constam dos autos, DECIDE: a) - aprovar as propostas apresentadas pelas INDÚSTRIAS VILLARES S/A, para manutenção dos elevadores nos.... 13185/88-BR, 17641/48-BR, 17649/56-BR e 17657/64-BR, instalados nos prédios de propriedade da NOVACAP, a partir do término de garantia do equipamento, até que seja atingido o requisito legal de 2/3 (dois terços) dos ocupantes dos imóveis para a formação do condomínio; b) - que as quantias atrasadas e que serão pagas pela NOVACAP, referente à manutenção de elevadores, sejam ressarcidas pelos ocupantes atuais de apartamentos em até 12 (doze) prestações iguais e sucessivas, a partir do mês de agosto de 1970; c) - que as quantias mensais, a partir do mês de agosto, sejam rateadas mensalmente, entre os ocupantes atuais de apartamentos, cumulativamente com os débitos anteriores e as demais taxas que se fizerem necessárias, para a limpeza, conservação e guarda do imóvel; d) - que se-

ja estudado pelo órgão competente ou seja, pelo Departamento Econômico, e em profundidade todos os aspectos relativos à venda dos atuais apartamentos, os que se seguem: - prazo 180 (cento e oitenta) dias para formalização do processo de compra e venda, sob pena de caducidade automática e irretroatável da autorização de compra deferida pela NOVACAP, passando a ocupação a se fazer a título de simples locação, devendo qualquer posterior autorização para venda se fazer por preço atualizado, à época da transação; - levantamento dos atuais ocupantes que não tenham condições de adquirir os apartamentos que ocupam; - verificar as possibilidades de se obter uma cota de casas da SHIS para distribuição entre os ocupantes que não tenham condições de adquirir os imóveis que ocupam; - verificar, também, a possibilidade de atendimento desses ocupantes, através do convênio de financiamento de casas e apartamentos, firmado entre a NOVACAP e a CAIXA ECONOMICA FEDERAL DE BRASÍLIA; - fixação da Taxa de Administração, para aplicação imediata, dos blocos em que as vendas ainda não atingiram os 2/3 de vendas, requisito legal para a formação de condomínio; - atualização das atuais taxas de ocupação; - continuidade dos sistemas de compra e venda por intermédio de instrumento público, ou em caráter particular de acordo com a legislação vigente". Relator: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE. 100.) - Processo no. 42.295/70, referente à TOMADA DE PREÇOS no. 036/70-CPC-2, para fornecimento e colocação, sob o regime de empreitada por preço global, de persianas verticais em duralumínio, na fachada leste do Edifício Sede do Conselho Nacional de Petróleo, em Brasília-DF. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a Tomada de Preços no. 036/70-CPC-2 e autoriza a contratação com a firma SÃO PAULO COMERCIAL LIMITADA, para fornecimento e colocação, sob o regime de empreitada por preço global, de persianas verticais, em duralumínio, na fachada leste do Edifício-Sede do Conselho Nacional de Petróleo, situado na Esplanada dos Ministérios, em Brasília, Distrito Federal, pelo preço global proposto de Cr\$.... 97.600,00 (noventa e sete mil, seiscentos cruzeiros), devendo os serviços estarem totalmente concluídos no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da expedição da "Ordem de Serviço". Relator: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE. 110. Diversos - Processos encaminhados pelo ESCRITÓRIO IMOBILIÁRIO DO GAMA, propondo a regularização da venda de lotes aos ocupantes que já assinaram os respectivos contratos e quitaram os preços dos terrenos. DECISAO: "A Diretoria com o voto do Relator, autoriza a formalização da venda de lotes na Cidade Satélite do Gama, aos seus respectivos ocupantes abaixo relacionados, tendo em vista que os contratos estão assinados pelas partes e os preços dos terrenos devidamente quitados: Proc. 55.008/70 - ANTONIO SOARES DE ARAÚJO - lote 114, Q-11, Setor Oeste Residencial. Proc. 54.998/70, ALFREDO MARIA CARDOSO - lote 79, Q-01, Setor Leste Resid. Proc. 55.028/70 - ALBERTO DOS SANTOS - Lote 39 Q-01, Setor Leste Resid. Proc. 54.748/70 - JOSÉ PEDRO PEREIRA - Lote 66, Q-21, Setor Oeste Resid. Proc. 54.212/70 - WILSON DE SOUZA SANTOS - Lote 43, Q-03, Setor Leste Resid. Proc. 51.900/70 - CÍCERA GOMES DA SILVA - Lote 62, Q-19, Setor Oeste Resid. Proc. 53.140/70 - JOSÉ LOURENÇO DA SILVA - Lote 80, Q-10, Setor Oeste Resid. Proc. 53.991/70 - JOSE ROMÃO DOS SANTOS - Lote 78 Q-25, Setor Leste Resid. Proc. 55.016/70 - ANTONIO SALUSTIANO DA SILVA - Lote 46, Q-01, Setor Leste Resid. Proc. 53.157/70 - ANTONIO FRANCISCO DE PÁDUA - Lote 91, Q-17, Setor Oeste Resid. Proc. 56.038/70 - GERALDA NOGUEIRA - Lote 32, Q-09, Setor Leste Resid. Proc. 54.751/70 - GERALDO AMARO DE SIQUEIRA - Lote 43 Q-01, Setor Oeste Residencial. Proc. 53.166/70 - LUCINDO BEZERRA - Lote 38, Q-16, Setor Oeste Resid. Proc. 54.254/70 - LUIZ FILGUEIRA DE MELO - Lote 4, Conj. G, Q-8, Setor Sul. Proc. 55.015/70 - LINDINALVA MARIA DA SILVA - Lote 32, Q-16, Setor Oeste Resid. Proc. 56.023/70 - LUIZ DE PAULA RAMOS - Lote 19, Q-14, Setor Leste Resid. Proc. 51.905/70 - LINDALVA ALVES RODRIGUES - Lote 79, Q-19, Setor Oeste Resid. Proc. 51.908/70 - BENEDITO GERALDO - Lote 104, Q-21, Setor Oeste Resid. Proc. 53.145/70 - ANTONIO FLORISVAL DE ARAÚJO - Lote 91, Q-04, Setor Oeste Resid. Proc. 53.170/70 - ALEXANDRE GOMES MACHADO - Lote 59, Q-29, Setor Leste Resid. Proc. 53.986/70 - AQUELINO ALVES MACHADO - Lote 28, Q-19, Setor Leste Resid. Proc. 53.158/70 - ANA MARIA DO NASCIMENTO - Lote 84 Q-16, Setor Leste Resid. Proc. .... 54.258/70 - AUGUSTO FERREIRA DOS SANTOS - Lote 01, Q-09 - Setor Leste Resid. Proc. 54.766/70 - AURI FERREIRA DE SANTANA -

Lote 39, Q-24, Setor Leste Resid. Proc. .... 51.901/70 - ADELINA FRANCISCA RIBEIRO - Lote 28, Q-02, Setor Leste Resid. Relator-Diretor: ILDEU DINIZ. 12o.) - Processo no 51.282/68 e anexo 73.000/69, em que o INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - solicita manutenção do preço anterior, para a compra de Área Especial no SRIA, DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando pela indeferimento do pedido e manutenção do preço atual." Relator: Diretor ILDEU DINIZ. 13o.) - Processo no... 49.580/69, onde o Departamento Econômico - propõe a revogação das decisões da Diretoria e Conselho de Administração, proferidas em suas 675a e 562a sessões, respectivamente, que autorizaram a venda da projeção no 25, da SODS 407/408, aos condôminos relacionados às fls. 67 e 8: DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com as informações constantes do processo revoga sua decisão proferida na 675a sessão, que autorizou a venda do projeção no 25, da SODS..... 407/408, aos servidores relacionados às fls. 6, 7 e 8 e encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, para manifestar-se quanto a sua decisão proferida na 562a, sessão." Relator: Diretor ILDEU DINIZ. 14o.) - Processo no. 138/66, em que ANTONIO CHAVES FONTENELES - solicita regularização de lote na Asa Norte. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista as informações constantes do processo, indefere pedido de regularização do lote no. 09, Bloco 04, Tipo EC-2A, Quadra 707/708 - SCLR - Norte formulado pelo Sr. ANTONIO CHAVES FONTENELES e autoriza a reintegração do imóvel ao patrimônio da Companhia, através da Procuradoria Jurídica." Relator: Diretor ILDEU DINIZ. 15o.) - Processo no. 41.336/70, em que ANTONIO EZEQUIEL DA SILVA - solicita a regularização em seu nome, do lote no. 08, Bloco 540, Setor 2a, Avenida Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirantes. DECISAO: "A Diretoria com o voto do Relator e de acordo com os pronunciamentos constantes do processo, autoriza a venda do lote no 08, Bloco 540 Setor 2a, Avenida Residencial, Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante ao Sr. ANTONIO EZEQUIEL DA SILVA, ao preço e condições vigentes". Relator: Diretor ILDEU DINIZ. 16o.) - Processo no..... 76.421/69, em que BELICIANO PEREIRA DOS SANTOS - solicita a regularização em seu nome, do lote no. 60, Quadra 38, Setor Leste Residencial, Cidade Satélite do Gama. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator, e de conformidade com os pronunciamentos constantes do processo, autoriza a venda do lote no. 60, Quadra 38, Setor Leste Residencial, da Cidade Satélite do Gama, ao Sr. BELICIANO PEREIRA DOS SANTOS - ao preço e condições vigentes". Relator: Diretor ILDEU DINIZ. 17o.) - Processo no. 61.784/69 em que EVARISTO FLORENTINO MONTEIRO - solicita a regularização do lote no. 33 - Quadra 21, Setor Oeste Residencial, Cidade Satélite do Gama. DECISAO: "A Diretoria com o voto do Relator e de acordo com o constante do processo, autoriza a venda do lote no. 33, Quadra 21, Setor Oeste Residencial, Cidade Satélite do Gama, a EVARISTO FLORENTINO MONTEIRO, ao preço e condições vigentes". Relator: Diretor ILDEU DINIZ. 18o.) - Processo no.... 76.429/69, em que LINDOLFO RODRIGUES DE ARAUJO - solicita a regularização do lote no. 92, Quadra 40, Setor Leste Residencial, Cidade Satélite do Gama. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o constante do processo, autoriza a venda do lote no. 92, Quadra 40 Setor Leste Residencial, Cidade Satélite do Gama, a LINDOLFO RODRIGUES DE ARAUJO, ao preço e condições vigentes". Relator: Diretor ILDEU DINIZ. 19o.) - Processo no. 66.007/69, em que ADALBERTO JOSE DE LIMA - solicita a regularização, em seu nome, do lote no. 11, Conjunto "B", Quadra 17 da Cidade Satélite de Sobradinho. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com as informações constantes do processo, autoriza a venda do lote no. 11, Conjunto "B", Quadra 17, da Cidade Satélite de Sobradinho a ADALBERTO JOSE DE LIMA, ao preço e condições vigentes". Relator: Diretor ILDEU DINIZ. 20o.) - Processo no.... 54.221/70 em que ANTONIO DE SOUZA SOBRINHO - solicita a regularização em seu nome, do lote no. 08, Bloco 960, Setor 2a, Avenida Residencial, da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, adquirido do Sr. Raimundo Mourão de Albuquerque. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de conformidade com os pronunciamentos constantes do processo, autoriza a formalização da venda do lote no. 08, Bloco 960, Setor 2a, Avenida Residencial, da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante ao Sr. ANTONIO DE SOUZA SOBRINHO". Relator: Diretor ILDEU DINIZ. 21o.) - Processo no. 72.404/69 onde ALBERTO MILANEZ - solicita a regularização, em seu nome,

do lote no 02, Bloco 870 Setor 3a, Avenida Residencial, da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante  
DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com as informações constantes do processo, autoriza a regularização da venda do lote no 02, Bloco 870, Setor 3a, Avenida Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante a ALBERTO MILANEZ, ao preço e condições vigentes". Relator: Diretor ILDEU DINIZ. 22o.) - Processo no. 55.523/70, em que LOIDE DE SOUZA FERNANDES, viúva de AMOZ FERNANDES DOS ANJOS, ex-funcionário da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, legítimo ocupante da casa no. 75, Quadra Externa do Guarã, solicita a assinatura da escritura do referido imóvel. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com os pareceres constantes do processo, autoriza a regularização da casa no. 75 - Quadra Externa no. 09, Conjunto "A", da Cidade Satélite do Guarã, em nome do espólio de AMOZ FERNANDES DOS ANJOS". Relator: Diretor ILDEU DINIZ. 23o.) - Processo no.... 52.595/69, em que MANOEL MARQUES VIEIRA - solicita a regularização do lote no. 38, Conjunto B, Quadra 13, da Cidade Satélite de Sobradinho, adquirido através de Cessão de Direitos. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com os pareceres constantes do processo, autoriza a transferência do lote no. 38, Conjunto B, Quadra 13, da Cidade Satélite de Sobradinho do Sr. Alvaír José de Barros para Celestino Gomes da Silva e deste para MANOEL MARQUES VIEIRA, cobrando-se do interessado a taxa de transferência devida". Relator: Diretor ILDEU DINIZ. 24o.) - Processo no. 42.824/70, em que JOSE BEZERRA DE SOUZA - solicita a regularização do lote no. 04 - Bloco 380 - Setor 2a, Avenida Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com os pareceres constantes do processo, autoriza a venda do lote no. 04 - Bloco 380 - Setor 2a, Avenida Residencial da Cidade-Satélite do Núcleo Bandeirante, ao Senhor JOSE BEZERRA DE SOUZA, pelo preço e condições vigentes". Relator: Diretor ILDEU DINIZ. 25o.) - Processo no. 76.958/69, em que JOSE DA SILVA DE MOURA - solicita a regularização do lote no. 04, Quadra 05, Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com os pareceres constantes do processo, autoriza a venda do lote no. 04, Quadra 05, Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama, ao Sr. JOSE DA SILVA DE MOURA, ao preço e condições vigentes". Relator: Diretor ILDEU DINIZ. 26o.) - Processo no. 72.433/69, onde ALDAHIR LEITE - solicita a regularização do lote no. 08, Bloco 1.045, Setor Avenida Contorno da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com os pareceres constantes do processo, autoriza a venda do lote no. 08, Bloco 1.045 - Setor Avenida Contorno da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante a ALDAHIR LEITE, ao preço e condições vigentes". Relator: Diretor ILDEU DINIZ. 27o.) - Processo no. 35.234/68, em que ANTONIO FERREIRA DA COSTA - solicita regularização do lote no. 06, Bloco 1005, Setor Avenida Contorno Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, ao Sr. ANTONIO FERREIRA DA COSTA, ao preço e condições vigentes". Relator: Diretor ILDEU DINIZ. 28o.) - Processo no. 42.818/70 onde ANA MARIA CONDE - solicita a regularização do lote no. 11, Bloco 1.465, Setor Avenida Central da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com os pareceres constantes do processo, autoriza a regularização da venda do lote no. 11, Bloco 1.465 - Setor Avenida Central da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante a ANA MARIA CONDE, ao preço e condições vigentes". Relator: Diretor ILDEU DINIZ. 29o.) - Processo no. 75.779/69, em que JOAO ROSA DE OLIVEIRA - solicita a regularização do lote no. 04 - Quadra 13 - Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com os pareceres constantes do processo, autoriza a venda do lote no. 04, Quadra 13, Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama, ao Sr. JOAO ROSA DE OLIVEIRA, ao preço e condições vigentes". Relator: Diretor ILDEU DINIZ. 30o.) - Processo no. 76.463/69, onde ALTER PIRES PEREIRA - solicita regularização do lote no. 03, Bloco 1.165, Setor Avenida Central Residencial, da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com os pareceres constantes do processo, autoriza a venda do lote no. 03, Bloco 1.165, Setor Avenida Central Residencial, da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, ao Sr. ALTER PIRES PEREIRA, ao preço e condições vigentes". Relator: Diretor ILDEU DINIZ. 31o.) - Processo no. 75.771/69, em que AN-

TONIO LUCIO SOARES - solicita a regularização do lote no. 48, Quadra 15 Setor Leste Residencial, da Cidade Satélite do Gama. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com as informações constantes do processo autoriza a venda do lote no. 48, Quadra 15, Setor Leste Residencial, da Cidade Satélite do Gama, ao Sr. ANTONIO LUCIO SOARES, nos termos da Resolução 66/69". Relator: Diretor ILDEU DINIZ. 32o.) - Processo no. 62.774/69 em que JOEL PAULINO DA SILVA, solicita transferência para se nome, do lote no. 03, Conjunto B, Quadra 13, da Cidade Satélite de Sobradinho, adquirido através de Cessão de direitos. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com as informações constantes do processo autoriza a transferência do lote no. 03, Conjunto "B", Quadra 13, da Cidade Satélite de Sobradinho, compromissado com o Sr. DIKSON SOARES, para o Sr. JOEL PAULINO DA SILVA, cobrando-se do cessionário a taxa de transferência devida". Relator: Diretor ILDEU DINIZ. 33o.) - Processo no. 53.959/70, onde GERALDO ALVES DA SILVA, alegando haver sido procurador da Sra. LAURENTINA NEVES DA SILVA, requer a escritura definitiva do lote no. 16, QND-49, da Cidade Satélite de Taguatinga, em nome do espólio, a fim de ser providenciado o respectivo inventário, tendo em vista o falecimento da beneficiada. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com os pareceres constantes do processo, autoriza a formalização da venda do lote no. 16, da QND-49, da Cidade Satélite de Taguatinga, ao espólio de LAURENTINA NEVES DA SILVA, observadas as cautelas legais quanto a representação do espólio". Relator: Diretor ILDEU DINIZ. 34o.) - Processo no..... 52.592/70, em que BENEDITO BARBOSA DA SILVA - solicita transferência para seu nome, do lote no. 44, Quadra 08, Conjunto F, da Cidade Satélite de Sobradinho, adquirido através de Cessão de Direitos. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com as informações constantes do processo, autoriza a transferência do lote no. 44, Quadra 08, Conjunto F, da Cidade Satélite de Sobradinho, compromissado com o Sr. Antonio Bezerra Filho, para o Sr. BENEDITO BARBOSA DA SILVA, cobrando-se do cessionário a taxa de transferência devida". Relator: Diretor ILDEU DINIZ. 35o.) - Processo no..... 54.022/70, em que EDSON MENDES VIEIRA, solicita transferência para seu nome do lote no. CL-14, Conjunto 08, Setor Comercial da Cidade Satélite de Sobradinho, adquirido por Cessão de Direitos. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com as informações constantes do processo, autoriza a transferência do lote CL-14, Conjunto 08, Setor Comercial da Cidade Satélite de Sobradinho, compromissado com o Sr. Antônio Xavier Filho, para o Sr. EDSON MENDES VIEIRA, cobrando-se do cessionário a taxa de transferência devida". Relator: Diretor ILDEU DINIZ. 36o.) - Processo no. 49.045/70, anexo a .... 52.564/70, onde MANOEL BERNARDES FILHO - solicita regularização do lote no. 14, QNE-32, da Cidade Satélite de Taguatinga, adquirido através de Cessão de Direitos. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com as informações constantes do processo autoriza a transferência do lote no. 14, QNE-32, da Cidade Satélite de Taguatinga, compromissado com o Sr. ARTUR BIZERRA ARAUJO, para o Sr. MANOEL BERNARDES FILHO, cobrando-se do interessado a taxa de transferência devida". Relator: Diretor ILDEU DINIZ. 37o.) - Processo no. 54.734/70, em que LUZIA DA CONCEIÇÃO - solicita a regularização, em seu nome, do lote no. 13, Quadra QN-48, Setor "A", Cidade Satélite de Taguatinga. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o pronunciamento da Chefia do Departamento Econômico, autoriza a regularização da venda do lote no. 13, Quadra 48, Setor "A", Cidade Satélite de Taguatinga, a LUZIA DA CONCEIÇÃO, considerando que o contrato está assinado e o preço do terreno integralmente quitado". Relator: Diretor ILDEU DINIZ. 38o.) - Processo no. 76.950/69, onde AMAVEL BATISTA GUEDES - solicita a regularização do lote que ocupa na Cidade Satélite do Gama. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com os pareceres constantes do processo, autoriza a venda do lote no. 90, Quadra 01, Setor Oeste Residencial, da Cidade Satélite do Gama, a AMAVEL BATISTA GUEDES, pelo preço e condições vigentes". Relator: Diretor ILDEU DINIZ. 39o.) - Processo no. 76.949/69, em que ABILIO TEODORO DE SIQUEIRA - solicita a regularização do lote que ocupa na Cidade Satélite do Gama. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com os pareceres constantes do processo, autoriza a venda do lote 30, Quadra 01, Setor Oeste Residencial da Cidade-Satélite do Gama, ao Senhor ABILIO TEODORO DE SIQUEIRA, pelo preço e condições vigentes". Relator: Diretor ILDEU DINIZ. 40o.) -



a Portaria no. 1.321/64, de 14 de setembro de 1964, do Senhor Superintendente.

RESOLVE:

APLICAR, ao empregado JOSE DE SOUZA CALDAS, Apontador Fiscal, matrícula no. 06.930, nível 08-A, a pena de suspensão por 3 (três) dias, tendo em vista o constante do Processo no. 63.822/70-NOVACAP.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 20 de agosto de 1970

ISIDORO DESIDÉRIO DA SILVA  
Chefe do Departamento de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 20/08/1970

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "E" No. NOVACAP 102/67, de 03 de maio de 1967, do Senhor Superintendente,

RESOLVE:

RESCINDIR, o contrato de trabalho do empregado ADEMIR ANTONIO SILVA, Escrivão Datilógrafo, matrícula no. 55.008, pertencente à Tabela do Pessoal Temporário e de Obras da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, tendo em vista o constante do Processo no. 58.864/70-NOVACAP.

Brasília, 20 de agosto de 1970

ISIDORO DESIDÉRIO DA SILVA  
Chefe do Departamento de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 20/08/1970

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "E" No. NOVACAP 102/67, de 03 de maio de 1967 do Senhor Superintendente,

RESOLVE:

DESLIGAR do Quadro de Empregados da Companhia, por ter sido aposentado junto ao Instituto Nacional de Previdência Social, por invalidez, o empregado JOSE BARBOSA DACRUZ, Servente, matrícula no. 55.394, pertencente à Tabela de Pessoal Temporário e de Obras da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, tendo em vista o constante do Processo no. 64.074/70-NOVACAP.

Brasília, 20 de agosto de 1970

ISIDORO DESIDÉRIO DA SILVA  
Chefe do Departamento de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 24/08/70

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "E" no. NOVACAP 102/67, de 03 de maio de 1967, do Senhor Superintendente,

RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido, o contrato de trabalho do empregado IVO LOPES DE TOLEDO, Oficial de Administração, matrícula no. 50.539, pertencente à Tabela de Pessoal Temporário e de Obras da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, tendo em vista o constante do Processo número 62.570/70-NOVACAP.

Brasília, 24 de agosto de 1970

ISIDORO DESIDÉRIO DA SILVA  
Chefe do Departamento de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 24/08/1970

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 218, combinado com o artigo 220, § único do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e os termos da Portaria no. 1.321/64, de 14 de setembro de 1964, do Senhor Superintendente,

RESOLVE:

DESIGNAR, EDSON ABILIO JANNUZZI, Redator, nível 20-B, matrícula no. 28.737, WALDEMANN DA SILVA GUIMARAES, Escriturário, nível 10-B, matrícula no. 22.557 e DELSON LUIZ FERREIRA DE OLIVEIRA, Artífice de Fabricação de Tela, nível 08-A, matrícula no. 09.015, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Adminis-

trativo incumbida de apurar os fatos constantes do Processo número 24.068/68-NOVACAP.

Brasília, 24 de agosto de 1970

ISIDORO DESIDÉRIO DA SILVA  
Chefe do Departamento de Administração

COMPANHIA DE AGUA  
E ESGOTOS DE BRASÍLIA -  
CAESB.

REUNIAO DA DIRETORIA

ATA DA TRIGESIMA QUARTA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB.

Aos onze dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB -, realizou-se a 34a. sessão da Diretoria sob a Presidência do Engenheiro LUCIO GOMIDE LOURES, com a presença dos Senhores Diretores ERNESTO CHALREO CORREA e ARIDES SILVA. Lida e aprovada a ata da sessão anterior foram apreciados os seguintes processos em pauta: lo.) - Processo no. 23.207/70-TOMADA DE PREÇOS referente ao Edital no. 014/70-CAESB. para aquisição de máquinas de contabilidade. DECISAO: "A Diretoria com o voto do Relator, homologa a TOMADA DE PREÇOS referente ao Edital no. 014/70, e autoriza a aquisição de uma máquina de contabilidade solicitada pelo lo. Distrito da CAESB (Taguatinga) à firma BURROUGHS DO BRASIL MAQUINAS LTDA., pelo preço de Cr\$.35.057,80 (trinta e cinco mil, cinquenta e sete cruzeiros e oitenta centavos), incluído o Imposto sobre Produtos Industrializados". 2o.) - Processo no. 24.464/70 em que a firma GEOTECNICAS S/A - ENGENHARIA CONSULTORES solicita ADITIVO CONTRATUAL ao contrato no. 356, para prestação de serviços de Assessoria Técnica durante a construção da Barragem do Santa Maria. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando favoravelmente pela lavratura de um termo de aditamento ao contrato no. 356, assinado com a firma GEOTECNICAS S/A - ENGENHEIROS CONSULTORES- acrescentando-lhe a importância de Cr\$. 380.000,00 (trezentos e oitenta mil cruzeiros), permanecendo inalterado o prazo de conclusão; Ainda, pela modificação da equipe de assessoria técnica, passando a vigorar a nova composição constante do Parecer do Diretor Relator ARIDES SILVA CAMPOS Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu MARIA DE LOURDES ALMEIDA CAMPOS, Secretária "ad-hoc", lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada

pelos Senhores Diretores presente.

LUCIO GOMIDE LOURES

ERNESTO CHALREO CORREA

ARIDES SILVA CAMPOS

DEPARTAMENTO  
DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR GERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 18 DE AGOSTO DE 1970.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe confere o artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" No. 465, de 10 de dezembro de 1965, e considerando o que consta do Processo no. 12892/70)-DER-DF,

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, a partir de 17 de agosto de 1970, o contrato de trabalho do empregado Osvaldo Alves Rabêlo, matrícula no. 1.398-C, Trabalhador, da Tabela de Empregos do Pessoal Temporário e de Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

Brasília-DF, 18 de agosto de 1970.

CLAUDIO ROBERTO DINIZ STARLING  
Diretor-Geral do DER-DF.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 19 DE AGOSTO DE 1970.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 5o., do Regimento aprovado pelo Decreto "N" No. 465, de 10 de dezembro de 1965, e considerando o que consta do Processo no. 12951/70-DER-DF,

RESOLVE:

Designar, o Engenheiro Antonio Carlos Wanderley, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-8, de Chefe do Setor de Construção do 3o. Distrito Rodoviário, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

Brasília-DF, 19 de agosto de 1970.

CLAUDIO ROBERTO DINIZ STARLING  
Diretor-Geral do DER-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 19 DE AGOSTO DE 1970.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 5o., do Regimento aprovado pelo Decreto "N" No. 465, de 10 de dezembro de 1965, e considerando o que consta do Processo no. 12902/70-DER-DF.

RESOLVE:

Designar Leonardo Leite Praça, Engenheiro, nível 21-A, matrícula no. 11.724-GDF, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, colocado à disposição deste Departamento, para bloquear o emprêgo de Engenheiro, da Tabela de Empregos do Pessoal Temporário e de Obras do DER-DF, com fundamento no disposto nos artigos 5o. e 6o., do Decreto "N" No. 779, de 20 de agosto de 1968 e Decreto no. 1.137, de 30 de setembro de 1969.

Brasília-DF, 19 de agosto de 1970.

CLAUDIO ROBERTO DINIZ STARLING  
Diretor Geral do DER-DF

CONSELHO RODOVIÁRIO

ATA da 169a. Reunião Ordinária do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, realizada aos doze dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta, no Edifício-Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situada no Setor de Áreas Isoladas Norte - Lote "C" - Brasília-DF. CONSELHEIROS PRESENTES: Joffre Mozart Parada, Mauro Rodrigues Alves, Roberto Maurício Pires Campos, João Mathias de Souza Filho, João da Cruz Pimenta, Wanderley de Oliveira e Cláudio Roberto Diniz Starling, tendo como Secretário o Engo. Leonardo Leite Praça. ABERTURA DA SESSAO E LEITURA DA ATA: O Sr. Presidente, às dez horas e cinquenta minutos, declarou aberta a reunião e determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. EXPEDIENTE: O Conselho tomou conhecimento das Atas da 226a. e 227a. Reuniões da Junta de Controle do DER-DF, bem como dos relatórios que as acompanhavam, tendo o Sr. Presidente determinado seus respectivos arquivamentos. ORDEM DO DIA: 1) Processo No 12.601/70 - JUNTA DE CONTROLE DO DER-DF - Encaminha parecer conclusivo dos Balancetes Mensais, referentes ao mês de junho de 1970, DECISAO: O Sr. Presidente, solicitou a presença do Chefe do Serviço Jurídico do DER-DF, Dr. José Francisco Paes Landim, a fim de que o mesmo elucidasse a questão levantada pelo Conselheiro Mauro Rodrigues Alves, no que tange a competência ou não do Conselho Rodoviário em aprovar os Balancetes Mensais do DER-DF, após o parecer conclusivo da Junta de Controle. Esclarecida a questão, no sentido de que compete ao Conselho examinar e aprovar o parecer da Junta de Controle, o Conselho passou ao exame do Processo em pauta, no. 12.601/70, tendo adotado a seguinte decisão: O Conselho aprova por unanimidade, de acordo com o parecer do Conselheiro Relator, Mauro Rodrigues Alves, o parecer conclusivo da Junta de Controle do DER-DF, referente ao Balancete Mensal do mês de junho de 1970, e de acordo ainda com o parecer do Relator ficou aprovada a sua sugestão, de nos próximos balancetes serem anexadas aos mesmos, informações que indiquem as dotações iniciais de cada programa e explicados os motivos de reversão, suplementação ou anulação de verbas, mediante referências aos respectivos processos. 2) Processo No. .... 11.956/70 - ENGEMAC - Engenharia, Máquinas e Construções - Requer autorizar ajusta-

mento dos serviços executados na Rodovia DF-3, conforme Contrato no. 01/69. Distribuído ao Conselheiro João da Cruz Pimenta, para relatar. ENCERRAMENTO: As doze horas e dez minutos, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Leonardo Leite Praça, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e por mim que a secretariei.

PRESIDENTE - ENGO. JOFFRE MOZART PARADA

### JUNTA DE CONTROLE DO D.E.R. - DF.

ATA DA 229a. REUNIÃO DA JUNTA DE CONTROLE DO DER-DF.

Aos treze dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta, no Edifício-Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no Setor de Áreas Isoladas Norte - SAI, Bloco "C" em Brasília DF., às 15 horas, realizou-se a 229a. reunião da Junta de Controle do DER-DF., sob a Presidência do Sr. José Carlos Giovanini e com a presença do membro, Sr. Diogo Rodrigues Borges. Aberta a reunião o Sr. Presidente determinou que se procedesse a leitura da Ata da reunião anterior, que posta em discussão, foi aprovada. Prosseguindo a Junta recebeu e tomou conhecimento das seguintes atas: 166a., 167a. 168a., reuniões ordinárias do Conselho Rodoviário do Distrito Federal e as 176a., 177a. e 178a. reuniões ordinárias do Conselho Executivo do DER-DF, tendo logo após, o Sr. Presidente, determinado os seus respectivos arquivamentos. Em seguida, foram apresentados para exames, os processos nos: 11.310/70, 11.342/70, 11.394/70, 11.619/70, 11.653/70, 11.654/70, 11.655/70, 11.657/70, 11.659/70, 11.660/70, 11.790/70, 11.936/70, 11.939/70, 11.975/70, 12.000/70, 12.008/70, 12.080/70, 12.081/70, 12.088/70.

12.101/70, 12.117/70, 12.132/70, 12.134/70, 12.148/70 e 12.216/70. Os processos nos. ... 11.310/70 e 12.117/70, foram baixados em diligências, os demais, sendo examinados e julgados certos, foram aprovados e encaminhados à Divisão de Administração, para os devidos fins. As 17 horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, deu por encerrada a reunião da qual, para constar, eu Francisco Antonio Zaffino Secretário "ad hoc", lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, será por mim, pelo Sr. Presidente e pelo membro, assinada.

FRANCISCO ANTONIO ZAFFINO Secretário "ad hoc"

JOSÉ CARLOS GIOVANINI Presidente

DIOGO RODRIGUES BORGES Membro

ATA DA 230a. REUNIÃO DA JUNTA DE CONTROLE DO DER-DF.

Aos dezoito dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta, no Edifício-Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no Setor de Áreas Isoladas Norte - SAI, Bloco "C", em Brasília-DF, às 15 horas, realizou-se a 230a. reunião da Junta de Controle do DER-DF, sob a Presidência do Sr. José Carlos Giovanini e com a presença do membro, Sr. Diogo Rodrigues Borges. Aberta a reunião, o Sr. Presidente, determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior, que posta em discussão foi aprovada. Prosseguindo, a Junta recebeu e tomou conhecimento para registros dos seguintes contratos: Contrato no 09/70, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, e a firma CCO - Construtora Centro Oeste Ltda.,

Contrato no. 010/70, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal e a firma Irfasa S/A - Construções, Indústria e Comércio; Contrato no. 011/70, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal e a firma Maria de Lourdes Castro Teixeira; Contrato no. 12/70, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal e a firma Engenharia de Solos Ltda. e finalmente, o Contrato no. 13/70, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal e a firma CCO - Construtora Centro Oeste Ltda. Em seguida, foram apresentados para exames, os processos nos. 11.046/70, 11.656/70, 11.802/70, 11.994/70, 12.018/70, 12.019/70, 12.020/70, 12.037/70, 12.060/70, 12.090/70, 12.138/70, 12.146/70, 12.150/70, 12.154/70, 12.166/70, 12.171/70, 12.184/70, 12.185/70, 12.186/70, 12.200/70, 12.215/70, 12.257/70, 12.290/70, 12.367/70, 12.369/70, 12.370/70, 12.371/70, Os processos nos. 12.184/70 e 12.215/70, foram encaminhados respectivamente, ao MM. DD. Sr. Diretor Geral e à Divisão de Administração, com pareceres do Sr. Presidente e os demais, sendo examinados e julgados certos, foram aprovados e encaminhados àquela Divisão, para os devidos fins. As 17 horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, deu por encerrada a reunião da qual, para constar, eu, Francisco Antonio Zaffino, Secretário "ad hoc", lavrei a presente Ata que lida e aprovada, será por mim, pelo Sr. Presidente e pelo membro, assinada.

FRANCISCO ANTONIO ZAFFINO Secretário

JOSÉ CARLOS GIOVANINI Presidente

DIOGO RODRIGUES BORGES Membro

## CONTRATOS E CONVÊNIOS

TÉRMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL E A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL NOVACAP, EM 27 DE DEZEMBRO DE 1967, PARA CONTINUAÇÃO DA EXECUÇÃO POR ESTA, DAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta (1970) no Gabinete da Superintendência da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, presentes de um lado o Distrito Federal, representado neste ato pelo Engenheiro PAULO DA FONSECA VIANA, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital - Secretário de Serviços Públicos do Distrito Federal, conforme delegação de poderes do Exce-lentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, expressamente exarada no Processo nº 28.292/70 e, do outro lado a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, doravante denominada simplesmente NOVACAP, representada neste ato pelo seu Superintendente - Engenheiro BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, na conformidade com o disposto no artigo 39, da Lei nº 2.874, de 19 de setembro de 1956 e autorizações dadas pela Diretoria e Conselho de Administração da NOVACAP, em suas 724ª e 609ª Sessões, realizadas em 27.07.70 e 29.07.70, respectivamente, resolvem firmar o presente termo de aditamento ao Convênio assinado em 27.12.67 e renovado em 26.12.69, observada a Instrução de Serviço "N" NOVACAP 100/67, que fica fazendo parte integrante e inseparável do presente e de acordo com as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - O prazo de vigência fixado no instrumento principal e Termo de Renovação firmados em 27 de dezembro de 1967 e 26 de dezembro de 1969, fica prorrogado por mais doze (12) meses, contados a partir de 30 de agosto de 1970. CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio assinado em 27 de dezembro de 1967 e termo de renovação firmado em 26 de dezembro de 1969. CLÁUSULA TERCEIRA - O presente termo de aditamento será publicado no órgão oficial "Distrito Federal". CLÁUSULA QUARTA - Fica eleito o fóro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente

instrumento. E, estando assim justos e de acordo para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em livro próprio da 1a. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) cópias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e pelas testemunhas abaixo. Pelo Distrito Federal: (a.) PAULO DA FONSECA VIANA; Pela NOVACAP: (p.) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA. Testemunhas: (a.) Antônio Batista Pires e (a.) Maria Alves dos Santos

### CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios N.º 08, fls. 10-11 da 1a. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

BRASÍLIA, 26 de agosto de 1970

PAULA NEY FIGUEIREDO  
Chefe de Seção de Registro  
de Contratos e Convênios  
1.ª SUBPROCURADORIA - GERAL

VISTO:  
Em 26/8/1970

EMMANUEL F. MENDES LYRIO  
Procurador - Chefe da  
1a. Subprocuradoria - Geral

TÉRMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O DISTRITO FEDERAL E A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, TENDO POR OBJETO A EXECUÇÃO PELA SEGUNDA PARA O PRIMEIRO, DOS SERVIÇOS DECORRENTES DA EMISSÃO DO IMPÓSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, LANÇAMENTO DA DÍVIDA ATIVA E RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES EM ORDEM ALFABÉTICA E NUMÉRICA DE "ICM" e "ISS", na forma abaixo.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta, no Gabinete da Superintendência da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, presentes de um lado, o Doutor CARLOS SANTOS JUNIOR, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado nesta Capital, Secretário de Finanças do Distrito Federal, representando o DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de poderes do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, expressamente exarada no Processo nº 10.754/70, e, do outro lado, a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, doravante denominada simplesmente NOVACAP, neste ato representada pelo seu Superintendente, Doutor BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, na conformidade do disposto no artigo 3º, item 3, da Lei nº 2.874, de 19 de setembro de 1.956, e autorizações dadas pela Diretoria e Conselho de Administração da Empresa, em suas 716a. e 600a. sessões, realizadas em 25 de maio de 1.970 e 27 de maio de 1.970, respectivamente, resolvem firmar o presente Convênio, regulando a prestação de serviços pela NOVACAP, através de seu sistema eletrônico de processamento de dados, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA- A NOVACAP se obriga a executar para o DISTRITO FEDERAL, através do seu sistema eletrônico de processamento de dados, os serviços decorrentes da emissão do Imposto Predial e Territorial Urbano, Lançamento da Dívida Ativa e Relação de Contribuintes em ordem alfabética e numérica de "ICM" e "ISS"; CLÁUSULA SEGUNDA- A NOVACAP se obriga a reservar para o DISTRITO FEDERAL - Secretaria de Finanças, 20 (vinte) horas mensais, destinadas a execução dos serviços mencionados na cláusula anterior. PARÁGRAFO ÚNICO- Se o volume dos serviços solicitados pelo DISTRITO FEDERAL - Secretaria de Finanças, for superior a capacidade de execução dentro do limite de horas fixado, fica a NOVACAP com o livre arbítrio do atendimento, dependendo da disponibilidade de horas e disponibilidade orçamentária do DISTRITO FEDERAL mediante Termo Aditivo. CLÁUSULA TERCEIRA- O DISTRITO FEDERAL fornecerá a NOVACAP, através de sua Secretaria de Finanças, os boletins de alterações e relação de consignantes. CLÁUSULA QUARTA- O DISTRITO FEDERAL pagará a NOVACAP, pela prestação dos serviços mencionados na cláusula primeira e pelo fornecimento dos impressos e cartões necessários à execução dos mesmos, a importância de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros), por hora bloqueada. CLÁUSULA QUINTA- O preço fixado na cláusula anterior será reajustado na oportunidade em que a Comissão Interministerial de Preços "CIP" houver anuído em aumentar os preços vigentes para o aluguel a ser pago a IBM. CLÁUSULA SEXTA- Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Convênio, são procedentes do orçamento do Distrito Federal, para o exercício de 1.970 - Decreto-Lei nº 752, de 08 de agosto de 1.969, pela seguinte Categoria Econômica: subitem 31.3.00.16 - Locação de Serviços - Técnicos Especializados, conforme Nota de Empenho nº 145/70, no valor de Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), emitida pela Secretaria de Finanças do Distrito Federal. CLÁUSULA SÉTIMA- O DISTRITO FEDERAL pagará mensalmente a NOVACAP, mediante fatura a ser emitida pelo Departamento de Finanças da NOVACAP, a importância correspondente ao valor das horas bloqueadas no mês anterior. CLÁUSULA OITAVA- O prazo de vigência do presente Convênio será de 5 (cinco) meses, a partir do dia 1º de maio de 1.970, expirando-se sua vigência no dia 31 de agosto de 1.970. PARÁGRAFO ÚNICO- O presente Convênio poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante acordo das partes convenientes, cabendo a parte interessada a obrigação de formular à outra parte, por escrito com antecedência de 60 (sessenta) dias, o propósito da rescisão. CLÁUSULA NONA- O presente Convênio poderá ser prorrogado mediante Termos de Aditamentos. CLÁUSULA DÉCIMA- O presente instrumento será publicado no órgão oficial "DISTRITO FEDERAL". CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- Fica eleito o Fórum de Brasília - Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em livro próprio da 1ª Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) cópias datilografadas de igual teor e forma para um único efeito legal, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e pelas testemunhas abaixo. Pelo Distrito Federal: (a.) CARLOS SANTOS JUNIOR; Pela Novacap: (a.) BERNARDINO JAR-

DIM DE OLIVEIRA. Testemunhas: (a.) ANTONIO BATISTA PIRES e (a.) MARIA ALVES DOS SANTOS.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraído do Livro de Registro de Contratos e Convênios N.º 08, fls. 07-09 da 1a. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

BRASÍLIA, 26 / 08 / 1970

VISTO:  
Em 26/8/1970  
EMMANUEL F. MENDES LYRIO  
Procurador - Chefe da  
1a. Subprocuradoria - Geral

PAULA NEY FIGUEIREDO  
Chefe de Seção de Registro  
de Contratos e Convênios  
1ª SUBPROCURADORIA - GERAL

TÉRMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL E A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL, EM 25 DE JUNHO DE 1968, PARA FINANCIAMENTO, POR ESTA, DA COMPRA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO, DE MÁQUINAS, MOTORES, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, VISANDO O AUMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA.

Aos 14 dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta (1970), no Gabinete do Exmo. Senhor Secretário de agricultura e Produção do Distrito Federal, presentes, de um lado o Senhor Doutor MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, representando o Distrito Federal, conforme delegação de poderes do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, expressamente exarada no Processo nº 26.740/70, e, do outro lado, o Senhor General BOLIVAR OSCAR MASCARENHAS, casado, residente e domiciliado nesta Capital, representando na qualidade de seu Presidente a Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, resolvem firmar o presente Termo de Aditamento ao Convênio celebrado aos 25 dias do mês de junho de 1968, para financiar a compra, através da Secretaria de Agricultura e Produção, de máquinas, motores, veículos, equipamentos e implementos agrícolas, constantes da relação anexa ao mencionado Convênio. CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente aditamento tem por objeto alterar a cláusula primeira do Termo Aditivo, firmado aos 15 de abril de 1970, ao convênio realizado entre o Distrito Federal e a Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central CODEPLAN, que passará a ter a seguinte redação: CLÁUSULA PRIMEIRA - Através do presente Termo de Aditamento fica a Secretaria de Agricultura e Produção autorizada a adquirir com o saldo atual de Cr\$ 837.841,56 (oitocentos e trinta e sete mil, oitocentos e quarenta e um cruzeiros e cinquenta e seis centavos), obedecidas as normas e condições de licitação, além das máquinas, motores, veículos, equipamentos e implementos agrícolas, já adquiridos, agüeles constantes do despacho do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, exarado às fls. 02 e 03, do Processo nº 26.740/70, que autoriza a compra de: a) - 22 (vinte e dois) Volkswagen, tipo Sedan; b) - 05 (cinco) Chevrolet, tipo Pick up, modelo C-1404 e c) - 02 (dois) Volkswagen, tipo Kombi, modelo Standard, com o saldo supra mencionado, passando os referidos veículos a integrar a relação constante do Convênio principal, firmado aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 1968. CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem em vigor as demais cláusulas do convênio e do aditamento firmados entre o DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, em 25 de junho de 1968 e 15 de abril de 1970, respectivamente. CLÁUSULA TERCEIRA - Este termo de Aditamento entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial "Distrito Federal". CLÁUSULA QUARTA - Fica eleito o Fórum de Brasília - Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, por estarem assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em livro próprio da 1a. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) cópias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes já mencionadas e pelas testemunhas abaixo: Pelo Distrito Federal: (a.) - MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO; Pela Codeplan: (a.) - BOLIVAR OSCAR MASCARENHAS. Testemunhas: Schirlene Fonseca de Carvalho e Antônio Batista Pires.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraído do Livro de Registro de Contratos e Convênios N.º 08, fls. 05-06 da 1a. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

BRASÍLIA, 14 / 08 / 1970

VISTO:  
Em 26/08/1970  
EMMANUEL F. MENDES LYRIO  
Procurador - Chefe da  
1a. Subprocuradoria - Geral

PAULA NEY FIGUEIREDO  
Chefe de Seção de Registro  
de Contratos e Convênios  
1ª SUBPROCURADORIA - GERAL

**EDITAIS E AVISOS**

**REGISTRO DE FIRMA INDIVIDUAL**

**DECLARAÇÃO**

ITEM I - FIRMA: F. W. H. DE SOUZA  
 ITEM II - DENOMINAÇÃO: DESPACHANTE SOUZA  
 ITEM III - ENDEREÇO: Setor Comercial Sul, Ed. Goiás 40. -(2o.) andar Sala 214 - Brasília - DF  
 ITEM IV - DENÚNCIA DE FILIAIS E ENDEREÇOS: NÃO TEM  
 ITEM V - NOME CIVIL POR EXTENSO: FRANCISCO WILSON HONÓRIO DE SOUZA  
 ITEM VI - QUALIFICAÇÃO: Brasileiro, Casado, Natural de Maranguape, Estado do Ceará, nascido em 23 de junho de 1940, residente e domiciliado na Quadra 02-Lote 69, Setor Oeste, Gama-Distrito Federal, portador do Título de Eleitor no. 076364, expedido pela Justiça Eleitoral do DF, em 06.10.1966.  
 ITEM VII - O CAPITAL SOCIAL E DE Cr\$...... 500,00 - (QUINHENTOS CRUZEIROS)  
 ITEM VIII - O TEMPO DE DURAÇÃO DA FIRMA SERÁ INDETERMINADO.  
 ITEM IX - A FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SERÁ NESTE ATO E EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS.  
 ITEM X - A FIRMA SERÁ ADMINISTRADA, REPRESENTADA, ATIVA E PASSIVA, JUDICIAL E EXTRA-JUDICIALMENTE PELO SEU TITULAR.  
 ITEM XI - O TITULAR RESPONDE SUBSIDIARIAMENTE PELAS OBRIGAÇÕES DA FIRMA.  
 ITEM XII - O RAMO DE ATIVIDADE SERÁ A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESPACHANTE.  
 ITEM XIII - A PRESENTE DECLARAÇÃO PODERÁ SER ALTERADA PARCIAL OU TOTALMENTE, CONFORME A VONTADE DO TITULAR  
 ITEM XIV - A PRESENTE FIRMA PODERÁ SER EXTINTA, CONFORME ART. 21, ITENS I, II e III DO CÓDIGO CIVIL, REVERTENDO SEU PATRIMÔNIO AO TITULAR.

Brasília-DF, 26 de agosto de 1970.

F. W. H. DE SOUZA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
 S.V.O. - NOVACAP  
 COMISSOES PERMANENTES DE CONCORRÊNCIA

**AVISO**

TOMADA DE PREÇOS No. 071/70-CPC-2., PARA CONSTRUÇÃO TOTAL- SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE 11 (ONZE) RESIDÊNCIAS (BLOCO J), PARA O HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL. -

Chamamos a atenção das firmas empreiteiras regularmente registradas no Serviço de Cadastro de Firms destas Comissões, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 10:00 horas do dia 08 de setembro de 1970, na sala de Concorrências. As condições gerais para habilitação, encontram-se afixadas no quadro de avisos do órgão, no 2o. andar do Edifício Sede da NOVACAP.

NOTA: - A área é de aproximadamente 2.500m<sup>2</sup> (dois mil e quinhentos metros quadrados).

Brasília, 20 de agosto de 1970.

Arq. ALBERTO ENRIQUE DIAZ PRIETO  
 Presidente das Comissões Permanentes de Concorrências.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
 COMISSOES PERMANENTES DE CONCORRÊNCIA  
 EDITAL No. 005/70-CPC-1

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

G.D.F. S.V.O.

CONCORRÊNCIA PARA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS INSERVÍVEIS E ANTI-ECONÔMICOS DE PROPRIEDADE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP -

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP faz público que às 9:00 horas do 30o. (trigésimo) dia a partir da publicação deste no "DISTRITO FEDERAL" - Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, no Teatro Nacional, em Brasília - Distrito Federal, a Comissão de Concorrência presidida pelo seu Presidente, receberá as propostas para venda, pela Companhia de veículos inservíveis e anti-econômicos conforme relação anexa, mediante as condições do presente Edital. Na hipótese do 30o. (trigésimo) dia recair em sábado, domingo ou feriado, a Concorrência será realizada no (primeiro) 1o. dia útil subsequente.

**1.0 - DÊS QUE PODEM PARTICIPAR**

1.1 - Poderão apresentar propostas quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, que atenderem as condições estabelecidas no presente Edital.  
 2.0 - DAS PROPOSTAS

2.1. - As propostas deverão ser datilografadas em três vias com clareza, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, preenchidas de acordo com a minuta que se encontra à disposição dos interessados no Serviço de Concorrência das Comissões Permanentes de Concorrência.  
 2.2 - Cada proposta deverá referir-se a apenas um lote, contendo o preço proposto em algarismos e por extenso.

2.3 - A proposta de que trata o item 2.0 deverá ser acompanhada de:

I - Quando se tratar de pessoa física:  
 a - 1a. (primeira) via do recibo de caução de que trata o item 3.0;  
 b - fotocópia devidamente autenticada do documento de identidade.

II - Quando se tratar de pessoa jurídica:  
 a - 1a. (primeira) via do recibo de caução de que trata o item 3.0;  
 b - declaração indicando o responsável pela retirada do veículo juntando fotocópia devidamente autenticada do documento de identidade do mesmo.

2.4 - O concorrente, no dia e hora aqui fixados, deverá apresentar sua documentação e sua proposta, em um invólucro fechado, contendo em sua parte externa e fronteira, os dizeres: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP - CONCORRÊNCIA No. 005/70 -CPC-1, e indicando o número do lote a que se refere a resposta.  
 2.5 - Não serão tomadas em consideração as propostas:

a - que contiverem emendas, borrões ou rasuras;  
 b - cujo preço proposto não for expressamente declarado;  
 c - que não estiverem de acordo com as condições estabelecidas neste Edital;  
 d - que não forem assinadas pelos representantes legais ou procuradores, em se tratando de pessoa jurídica e pelo proponente em se tratando de pessoa física.

3.0 - DA CAUÇÃO  
 3.1 - Para cada lote que pretender adquirir, deverá o interessado recolher, previamente, à Tesouraria da NOVACAP, em caução, o valor de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), em moeda do país, mediante guia a ser fornecida pelo Departamento de Finanças da Companhia.

3.2 - Conhecidos os resultados da Concorrência e a ordem de classificação dos licitantes de acordo com o critério deste Edital as cauições serão devolvidas àqueles que não obtiverem a adjudicação mediante requerimento ao Presidente da Comissão, exceção feita às cauições correspondentes aos vencedores.

**4.0 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**

4.1 - O recebimento das propostas será iniciado no dia, hora e local previstos neste Edital, pela Comissão Permanente de Concorrências (CPC-1), devendo os trabalhos obedecerem a seguinte ordem:

4.1.1 - na presença dos proponentes e demais pessoas que queiram assistir, serão recebidos os envelopes apresentados devidamente fecha-

dos, os quais serão numerados de acordo com a ordem de apresentação ao sr. Presidente da Comissão;

4.1.2 - após o Presidente da Comissão ter declarado encerrado o prazo de recebimento das propostas, nenhuma outra será recebida, nem tão pouco serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou esclarecimentos às mesmas;  
 4.1.3 - os membros da Comissão rubricarão todas as folhas das propostas e demais elementos anexos;

4.1.4 - da reunião para recebimento e abertura das propostas, lavrar-se-á ata circunstanciada na qual todas as ocorrências ficarão minuciosamente registradas, devendo a mesma ser assinada pela Comissão e pelos proponentes que nela fizeram constar alguma observação;  
 4.1.5 - toda e qualquer declaração deverá constar obrigatoriamente da ata, ficando sem direito de interpor qualquer recurso, os proponentes que, presente, se recusarem a fazer as rubricas referidas no item 4.1.4.

**5.0 - DO JULGAMENTO**

5.1 - O julgamento das propostas será feito pela Comissão Permanente de Concorrências.  
 5.2 - O critério de julgamento será baseado no preço sendo a adjudicação, em consequência, conferida aos proponentes que oferecerem os maiores preços.

5.3 - Os casos de empate serão resolvidos pelas disposições do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, aplicáveis à espécie.

5.4 - Feita a classificação dos concorrentes pela Comissão, esta expedirá o processo ao sr. Diretor p/Assuntos Administrativos e Financeiros da NOVACAP, com um relatório salientando quais as propostas mais convenientes para a Companhia.

**6.0 - CONTRATO DE COMPRA E VENDA E PAGAMENTOS**

6.1 - Após a homologação da Concorrência pela Diretoria, e seu resultado publicado no "DISTRITO FEDERAL" - Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal e outros veículos da imprensa local, os vencedores da licitação assinarão na Procuradoria Jurídica da NOVACAP, dentro do prazo de 10 (dez) dias, os necessários contratos de compra e venda, devendo nesse ato apresentar os documentos referentes ao recolhimento à Tesouraria da NOVACAP, do total do preço proposto, deduzido o valor da caução, de acordo com o disposto no item 6.3.

6.2 - Decorrido o prazo fixado no item 8.2, ficará o comprador sujeito à taxa de armazenamento no valor de Cr\$ 5,00 (cinco cruzeiros) por dia de atraso

6.3 - O pagamento será à vista, sendo necessária a apresentação da guia de pagamento para a retirada do veículo.

**7.0 - DO EXAME DAS VIATURAS**

7.1 - As viaturas poderão ser examinadas no pátio da Divisão do Material, no Setor de Indústria e Abastecimento no horário de expediente, de 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas, de segunda à sexta-feira.

**8.0 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 - A NOVACAP se reserva o direito de anular no todo ou em parte (lote), a presente licitação, sem que com isto, caiba aos licitantes o direito a indenização ou reclamação de qualquer espécie.

8.2 - Após efetuado o pagamento de que trata o item 6.3, o adquirente terá o prazo de 5 (cinco) dias para retirar o veículo a ele adjudicado.

8.3 - Todas as despesas decorrentes da retirada dos veículos correrão por conta do adquirente bem como aquelas que se fizerem necessárias à transferência de propriedade.

8.4 - O não cumprimento das exigências contidas no item 6.1, implicará em perda da caução e consequentemente, na convocação do segundo colocado, desde que o mesmo se comprometa a pagar o preço proposto pelo proponente que foi classificado em 1o. (primeiro) lugar, e ficando estabelecido o prazo de 10 (dez) dias após sua convocação, para as providências necessárias.

8.5 - Os veículos serão entregues aos vencedores no estado em que se encontram.

8.6 - Após a retirada dos veículos pelos vencedores da Concorrência poderão ser devolvidos os documentos aos interessados, mediante prévio requerimento ao sr. Presidente das Comissões Permanentes de Concorrência.

8.7 - Quaisquer outras informações sobre a presente Concorrência poderão ser obtidas nas Comissões Permanentes de Concorrência, no 2o andar do Edifício Sede da NOVACAP ou na Divisão do Material do Departamento de Administração situada no Setor de Indústria e Abastecimento, trecho 3 no horário de expediente, de 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas.

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA  
 Superintendente

## COMISSÕES PERMANENTES DE CONCORRÊNCIA

CONCORRÊNCIA Nº 005-CPC-1

G.D.F.

ANEXO UNICO

S.V.O.

LOTE Nº	DISCRIMINAÇÃO
01	Aero-Willys, cor preta, ano de fabricação 1.961, motor nº B1070455, placa 68-66 .-
02	Rural Willys, cor azul e branco, ano de fabricação 1.960, motor nº B1-091541, placa 62-06, nº de ordem 0951 .-
03	Ford, F-100, cor azul, ano de fabricação = 1.958, nº de série F10L8E22490, placa 89-48, nº de ordem 13.67 .-
04	Ford F-100, cor azul, ano de fabricação = 1.958, nº de série F10L8E22494, placa 89-32, nº de ordem 12.89 .-
05	Ford F-100, cor azul, ano de fabricação = 1.958, nº de série F10L8E22491, placa 71-68, nº de ordem 13.63 .-
06	Micro Ônibus F-350, cor verde, ano de fabricação 1.958, nº de série F3518E22540, placa 90-56, nº de ordem M-18 .-
07	Ônibus F-600, cor azul, ano de fabricação = 1.962, nº de série F64AA25B12847, placa = 90-38, nº de ordem 14 .-
08	Caminhão F-600, carroceria, cor amarela, ano de fabricação 1.958, nº de série F64L8E25934, placa 74-00, nº de ordem 12.95 .-
09	Caminhão F-600, carroceria, cor azul, ano de fabricação 1.958, nº de série F64L8E25935, = placa 91-34, nº de ordem 13.51 .-
10	Caminhão F-600, carroceria, cor azul, ano de fabricação 1.958, nº de série F.64L8E26081, placa 70-38, nº de ordem 13.48.- Caminhão F-600, carroceria, cor azul, ano de fabricação 1.958, nº de série F64L8E25953, placa 61-85, nº de ordem 12.96 .- Caminhão F-600, carroceria, cor verde, ano de fabricação 1.958, placa 61-57, nº de ordem 12.141 .-
11	Caminhão F-600, carroceria, cor azul, ano de fabricação 1.958, nº de série F60L8E26108, placa 71-06, nº de ordem 21.5 .-
12	Báscula, marca Taurus, capacidade 6m3., série 800, sem hidráulico .-
13	Caminhão F-600, basculante, cor verde, ano de fabricação 1.958, nº de série F64L8E26079, placa 89-18, nº de ordem 12.146 .-
14	Caminhão F-600, basculante, cor azul, ano de fabricação 1.958, nº de série F64L8E26077, placa 61-91, nº de ordem 12.83 .-
15	Caminhão F-600, basculante, cor verde, ano de fabricação 1.958, nº de série F64L8E25926, placa 71-46, nº de ordem 12-79 .-
16	F.N.M., basculante, cor verde, ano de fabricação 1.959, motor nº ARS-1610-12519, placa 63-49, nº de ordem 11.58 .-
17	F.N.M., basculante, cor azul, ano de fabricação 1.959, motor nº ARS-1610-13958 .-

18	F.N.M., basculante, cor verde, ano de fabricação 1.959, motor nº ARS-1610-15293, placa 71-57, nº de ordem 12.151 .-
19	F.N.M., basculante, cor verde, ano de fabricação 1.959, motor nº ARS-1610-17029, placa = 52-96, nº de ordem 11.55 .-
20	F.N.M., carroceria, cor verde, ano de fabricação 1.959, motor nº ARS-1610-17581, placa = 87-85, nº de ordem 12.121 .-
21	F.N.M., carroceria, cor verde, ano de fabricação 1.958, motor nº ARS-1610-15080, placa = 69-93, nº de ordem 09.71 .-
22	F.N.M., carroceria, cor verde, ano de fabricação 1.958, motor nº ARS-1610-16870, placa = 71-50, nº de ordem 11.60 .-
23	F.N.M., carroceria, cor verde, ano de fabricação 1.958, motor nº ARS-1610-13468, placa = 60-77, nº de ordem 12.118 .-
24	F.N.M., carroceria, cor verde, ano de fabricação 1.958, motor nº ARS-1610-12.582, placa = 67-30, nº de ordem 12.115 .-
25	F.N.M., carroceria, cor azul, ano de fabricação 1.958, motor nº ARS-1610-12538, placa = 82-92, nº de ordem 12.116 .-
26	DKW, Vomag, cor preta, ano de fabricação = 1.960, motor nº V0023-93, placa 62-23, nº de ordem 12.150 .-

*Bernardino Jardim de Oliveira*  
BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA  
- SUPERINTENDENTE -

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
S.V.O. - NOVACAP  
COMISSÕES PERMANENTES DE CONCORRÊNCIA

## AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 072/70-CPC-2; PARA CONSTRUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DO RESERVATÓRIO D'ÁGUA, PARA A CAPITANIA DOS PORTOS, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

Chamamos a atenção das firmas empreiteiras regularmente registradas no Serviço de Cadastro de Firms destas Comissões, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 10,00 horas do dia 11 de setembro de 1970, na sala de Concorrências.

As condições gerais para habilitação, encontram-se afixadas no quadro de avisos do Órgão, no 2º andar - do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasília, 24 de agosto de 1970

Arq. ALBERTO ENRIQUE DIAZ PRIETO  
Presidente das Comissões Permanentes de Concorrência

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
S.V.O - NOVACAP  
COMISSÕES PERMANENTES DE CONCORRÊNCIA  
AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 073/70-CPC-2; PARA CONSTRUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DO BLOCO "I" DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS (H.F.A.), EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das firmas empreiteiras regularmente registradas no Serviço de Cadastro de Firms destas Comissões, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 15,00 horas do dia 11 de setembro de 1970, na sala de Concorrências.

As condições gerais para habilitação, encontram-se afixadas no quadro de avisos do Órgão, no 2º andar do Edifício Sede da NOVACAP.

NOTA: A área aproximada é de 3.000m2 (três mil metros quadrados).

Brasília, 24 de agosto de 1970

Arq. ALBERTO ENRIQUE DIAZ PRIETO  
Presidente das Comissões Permanentes de Concorrência

# DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
**Companhia de Eletricidade de Brasília**  
SCRS Quadra 508 - C. P. 1.359 - Fone - 42-3677

DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DA RECEITA  
DIVISÃO DE TRIBUTOS DIVERSOS  
SERVIÇO DE CADASTRO


## A V I S O

TOMADAS DE PREÇOS NºS ETPM-015, 016 e 017/70-CEB, PARA AQUISIÇÃO DE FERRAGENS GALVANIZADAS E ACESSÓRIOS PARA LINHAS DE ALTA E BAIXA TENSÃO, LUMINÁRIAS, CABOS DE COBRE E DE ALUMÍNIO PARA BAIXA E ALTA TENSÃO E ACESSÓRIOS PARA REDES DE DISTRIBUIÇÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, POSTES DE CONCRETO, AÇO E MADEIRA TRATADA, TRANSFORMADORES DE DISTRIBUIÇÃO, CUBÍCULOS DE MEDIÇÃO EM ALTA TENSÃO E ACESSÓRIOS DESTINADOS À REDES DE DISTRIBUIÇÃO.

A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB, fará realizar às 15:00 horas dos dias 15, 16 e 17 de setembro de 1970, na sala da Comissão de Licitação, no 2º andar do bloco C, Avenida W-3, Quadra 508, Tomadas de Preços para aquisição dos materiais acima especificados.

Os interessados poderão obter, no mesmo local, no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, os Editais, as especificações e demais elementos, nos dias úteis, mediante o recolhimento à Tesouraria da CEB da importância de CR\$10,00 (dez cruzeiros).

Brasília, 27 de agosto de 1.970.

  
ENGº EDUARDO PEREIRA CARTAXO  
- Superintendente -

## AVISO Nº 01/70

O CHEFE DO SERVIÇO DE CADASTRO, DA DIVISÃO DE TRIBUTOS DIVERSOS, DA SECRETARIA DE FINANÇAS, DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, avisa aos Senhores trabalhadores autônomos: "profissionais liberais, artífices e artesãos e demais profissionais", que deverão se inscrever ou atualizar suas inscrições de contribuintes do Imposto sobre Serviços, previsto no artigo 100 (cma), do Decreto-lei 22/36, diariamente das 12,30 às 17,30, no 15º andar do edifício Brasília, Setor Bancário Sul.

Brasília, 27 de agosto de 1970.

  
Deputado Cassimiro  
Serviço de Cadastro  
Chefe



DISTRITO FEDERAL

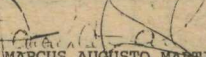
Nº \_\_\_\_\_ Brasília.

## AVISO Nº 050/70-CEST

O CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, torna pública a relação nominal dos aprovados no "IV Programa de Treinamento em Técnicas de Instrução Programada", conforme Edital nº 021/70-CEST,

NOME	MENÇÃO
01- VITAL DIDONET	RMS
02- DALVO CARDOSO DE OLIVEIRA	RS
03- VILMA AUCÉLIO VALIM	RMS
04- FAUSTINO JOSÉ MURARO	RMS
05- MARLI ELENA FERREIRA SOUZA	RS
06- LEILA APARECIDA ESTEVES CABRAL	RS
07- NADYA AIDAR BICHUETTE	RMS
08- ARSÊNIO CANÍSIO BECKER	RMS
09- DOMINGOS WALDEMAR BISINOTTO	RS
10- ODETE GODOI RODRIGUES	RMS
11- FRANCISCA GUIMARÃES TEIXEIRA	RMS
12- SIOMAR MARTINS JOB	RMS

Brasília, 27 de agosto de 1970

  
MÁRCUS AUGUSTO MARTINS  
Centro de Seleção e Treinamento  
Diretor

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

Relação dos funcionários que deverão procurar suas correspondências no Serviço de Comunicações e Arquivo, da Divisão de Serviços Gerais, no prazo de 15 (quinze) dias, findo o qual serão devolvidas ao Correio.

1	Aderson Andrade Menezes (Professor)
2	Departamento de Estágio F. S. S. B.
3	Diretor da Divisão de Geografia e Estatística
4	Gabinete do Comando Geral - G. C. G.
5	João Cândido de Souza
6	Joaquim Nonato da Silva
7	Joaquina Alves Ferreira
8	Joanídia Campos
9	Joel Ferraz
10	João Saldanha
11	Jornal o Estado de São Paulo
12	José da Silva Garrote
13	José dos Santos
14	José Ludovico de Almeida
15	José Moreira de Araújo
16	José Vergílio Dr.
17	Josebias Dias de Lima
18	Joselina Arcângela de Jesus
19	Joseph Theophil Jecker
20	Leila Almeida da Costa Fernandes
21	Líbia Mendes Viana
22	Lúcia Maria Soares Dutra Vasconcelos
23	Luiz Heleno Scotton
24	Lygia Mendonça
25	Mauro Cunha Campos de Moraes e Castro

Brasília, 21 de julho de 1970

  
Marinho Melo Dias  
Diretor da Divisão de Serviços Gerais  
S. E. A.

PREÇO DESTA EXEMPLAR NCr\$ 0,20